

100001

# HABILITAÇÃO

ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS BIRELI-ME

anguloconstrucoes@ig.com.br

Av. 14 de Abril, 144 - Jd. Primavera - São Paulo - SP - 05411-000

011-3061-1000 (08h às 18h) - 011-3061-1001 (24h) - 011-3061-1002 (24h) - 011-3061-1003 (24h)

CNPJ: 06.908.000/0001-00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.011.886/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2015
---	---	--------------------------------

NOME COMERCIAL  
ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

UF  
ME

CODIGO DE REGISTRO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.21-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.22-3-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.12-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 77.12-2-02 - Aluguel de andaimes

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-0 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

EMPRESARIO  
R COMANDANTE VITAL ROLIM

NUMERO  
1475

COMPLEMENTO  
SALA: 106 POSTO BARRETAO

CPF  
58.900-000

BARRIO(DISTRITO)  
JARDIM ADALGISA

MUNICIPIO  
CAJAZEIRAS

UF  
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
ANGULOENGENHARIAZ@GMAIL.COM

TELEFONE  
(83) 9961-1275

QUANTIDADE DE REPRESENTANTES (RFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
08/08/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO SUPLENTE  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO SUPLENTE  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/05/2022 às 17:17:51 (data e hora de Brasília).



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.011.656/0001-05

**Razão Social:** ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

**Endereço:** RUA COMANDANTE VITAL ROLIM 1475 SALA 106 / JARDIM ADALGISA /  
CAJAZEIRAS / PB / 56900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7. da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/05/2022 a 03/06/2022

**Certificação Número:** 2022050501420618050840

Informação obtida em 09/05/2022 17:18:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

00003



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Número da Certidão

2022/000221

Controle da Autenticação

0E5.83F.0BF.C14.233

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

23.011.856/0001-05	ÂNGULO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME	
1475		
JARDIM ADALGISA	58900000 - CAJAZEIRAS	- PB
4120400 - Construção de edifícios		
Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificada que até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.		

**OBSERVAÇÕES**

Essa certidão é válida por 60 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Validade: 23/07/2022

Certidão emitida em: 23/05/2022 11:55:49



# CERTIDÃO

CÓDIGO: CC7F.A47E.8B39.F943

Emitida no dia 03/05/2022 às 15:41:13

Nome Empresarial:

ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME

Endereço:

COMANDANTE VITAL ROLIM

Número:

1475

Complemento:

SALA 106 POSTO  
BARRETAO

Bairro:

JARDIM ADALGISA

Município:

CAJAZERAS

CEP:

58900-000

Inscr. Estadual:

15.259.389-8

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

23.011.656/0001-05

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

00005



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

ESTABELECIMENTO		MUNICÍPIO	
19.210.889-9		MAGADO SA OFFICINA	
RUA DO MAGADO SA, 100			
ANEXO CONSTRUTORES E SERVIÇOS CIVIS LINE			
CIVIL PARAÍBA			
ANEXO ENGENHARIA E SERVIÇOS			
CNPJ		REG. ESTAD. CONTRIB.	
25.011.854/001-05		25400001-0	
CNPJ		MUNICÍPIO	
*****		*****	
CATEGORIA		MUNICÍPIO	
*****		*****	
CATEGORIA		MUNICÍPIO	
*****		*****	
<b>ATIVIDADE ECONÔMICA</b>			
CNAE		DESCRIÇÃO	
4120-4/01		CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
4190-1/04		RECONSTRUÇÃO	
4120-4/00		CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
77-81/04		ALUGUELO	
7734-2/02		ALUGUEL DE MÁQUINAS	
8121-4/01		LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCÍLIOS	
7332-2/01		ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANCORES	
7711-2/00		LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	
7112-0/01		SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
4022-0/01		SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM MOTORISTA	
4100-1/01		ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	
4322-5/00		INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E	
4323-5/01		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	
4315-4/00		OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
4399-5/00		OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
4399-4/01		MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS	
4391-0/00		OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	
4320-1/01		CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO	
4314-0/00		OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	
4315-0/00		CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	
9921-1/00		TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERICIOSOS	
9911-4/00		COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERICIOSOS	
RAZÃO SOCIAL		CNPJ RAZÃO SOCIAL	
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE		2885	
REGIME DE CONTRIBUIÇÃO			
MATRIZ			
RUA DE ENDREZ			
UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATIVIDADE			
ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE CONTRIBUIÇÃO		MUNICÍPIO	
NORMAL		24-000016	
RUA JAMES BARRROS DE SOUSA		CNPJ	
00000000-0000		000.152.891-41	
INSCRIÇÃO DE ATENDIMENTO AO CRIAÇÃO DA BEFAZ - CAJAZEIRAS		MUNICÍPIO	
00000000-0000		00110002	
CNPJ		MUNICÍPIO	
00000000-0000		00000000	
00000000-0000		00000000	

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

0006



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: **23.011.658/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e seus filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:02:04 do dia 09/05/2022 <hora e data de Brasília>

Válida até 05/11/2022

Código de controle da certidão: **75D8.C33F.65A0.FD20**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0007



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**  
CNPJ: **23.011.656/0001-05**  
Certidão n.º: **13916581/2022**  
Expedição: **03/05/2022, às 15:41:48**  
Validade: **30/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados na data de sua expedição.**

Certifica-se que **ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **23.011.656/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 842-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis n.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGTT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A autenticação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

No Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

0008





BRASIL  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE JAIRES BARROS DE SOUSA

CPF: 066.132.984-41

Certidão nº: 13916834/2022

Expedição: 03/05/2022, às 15:42:29

Validade: 30/10/2022 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE JAIRES BARROS DE SOUSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 066.132.984-41, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 643-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

No Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

0009



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nessa Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME</b>			Protocolo: <b>TRC02011987201</b>	
Natureza Jurídica: <b>Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>				
NIRE (Sede): 2560029370	CNPJ: 23.011.556/0001-05	Arquivamento do Ato Constitutivo: 06/08/2015	Início de Atividade: 29/08/2015	
<b>Endereço Completo</b> Rua COMANDANTE VITAL ROLIM, Nº 1475, SALA 106 POSTO BARRETAO JARDIM ADALDIRA - Cajazeiras-PB - CEP 58900-000				
<b>Objeto</b> CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, FRAGAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO E ALUGUEL DE ANDAIMES.				
<b>Capital</b> R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		<b>Porta</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> Nome JOSE JAIRÉS BARRIOS DE SOUSA	<b>CPF</b> 086.133.994-41	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 06/08/2015	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> Nome JOSE JAIRÉS BARRIOS DE SOUSA	<b>CPF</b> 086.133.994-41	<b>Início do Mandato</b> 29/08/2015	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b> Data 13/05/2011	<b>Número</b> 99710001038	<b>Atos/Eventos</b> 223 / 223 - SALANCO	<b>Situação</b> ATIVA Status XXXX	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/05/2022, às 14:04:50 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.redesim.pb.gov.br>, com o código: **A3UCNJV6**.



TRC02011987201

Maria de Fátima Veitara Venâncio  
Secretária Geral

0310



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação judicial nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra

CNPJ: 23.011.656/0001-05

Razão Social: ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME

Nome Fantasia: ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS

Certidão emitida às 10:38 de 05/05/2022.

Validade: 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa se restringe aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMV.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/cartao/validar/certidao> e entre o código de validação: **pnSuJZgf**. Você pode também ler o código QR apresentada no cabeçalho.

00011



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1448



## CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 23.011.656/0001-05

Razão Social: ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME

Nome Fantasia: ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS

Certidão emitida às 10:38 de 05/05/2022.

Validade 30 dias.

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **QPSC.m4us**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

0012



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 176140/2022**  
Emissão: 05/05/2023  
Validade: 31/05/2023  
Chave: 6502W

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIDÃO que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, segundo os dados constantes neste certidão, CERTIFICAMOS, assim, sua validade perante (União e seus) (representação) (física) (mão única) (ou) as suas atividades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA/PB, sob pena de nulidade e sanção para o infrator (pessoa ou estabelecimento de ensino) (representação) (física).

**Interessada(s)**

Empresa: **ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

CNPJ: 23.011.096/000100

Regista: 0003427158

Categoria: ME/E

Capital Social: R\$ 120.000,00

Data de Cadastro: 09/04/2015

Forma:

Objeto Social: EXPLORAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CONEXAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; INSTALAÇÃO DE SANITÁRIOS E DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRATAMENTO E REAPROFIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO E ALUGUEL DE ANDAIMES (CONFORME II ADITIVO CONTRATUAL DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUCER EM 06/11/2015)\*\*\*\*\* (ME) - HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU REGISTRO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Realização: Realizada em Diário Oficial

Endereço (ME/E): RUA LUZ CONDADO, 404, 1475, SALA 106 / POSTO BARRETA, 50800-000, CAJAZEIRAS, PB, BRASIL

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/11/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003427158C0PB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos anáguas técnicas dos profissionais constantes de seu quadro técnico;
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 388325, Data de vencimento do boleto: 31/05/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (44)

Parcelamento: Anual 2022

Devidos ao Conselho: Pagos: 2/6

**Autos de Infração**

Não possui

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: THIAGO SOARES DE OLIVEIRA

Registro: 191200620

CPE: 014.208.044.50

Data Inicial: 25/11/2015

Data Final: Indefinido

Data Final de Contrato: Indefinido

Título do Profissional

ENGENHEIRO CIVIL

Atividade: ART 28 (R) (DECRETO) 2308 (R) 11/12/1955, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 194/2015 (R) (CIRPESA)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

0013





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 171810/2022**  
 Emissão: 14/01/2023  
 Validade: 31/03/2023  
 Chave: x2959

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado inscreveu-se regularmente neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS ainda, face o estabelecimento nos artigos 96 e 98 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: **THIAGO SOARES DE OLIVEIRA**

Registro: **191268820**

CPF: **014.208.544-04**

Endereço: **RUA ROSA ANANIAS DOS SANTOS, 232, \*\*\*\*\*, POZ DO SOL, CAJAZERIAS, PB, 58000000**

Tip. de Registro: **Registro Definitivo de Profissional (DPR) GRANDE NO PAÍS**

Data de registro: **30/10/2013**

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

**ENGENHEIRO CIVIL**

Observação: **ANT DO CRI DECRETO 11668 DE 11/12/1993, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA.**

Instituição de Ensino: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

Data de Formação: **19/10/2011**

**Descrição**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(es) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorrerem alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nele contidos.
- Válida em todo território nacional.

**Última Anuidade Pago**

Ano: **2022 (1/1)**

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CIVIS - ME**

Registro: **0005427100**

CNPJ: **23.011.896/0001-08**

Data Início: **25/11/2013**

Data Fim: **Indefinido**

Data Fim de Contrato: **Indefinido**

Tip. de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Carga Horária: **Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia**

Observação: **CONTRATO - 04 HORAS (DAS 14:00 ÀS 18:00)**

0014



## CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a firma **AMULEDO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sede à Rua Comandante Vital Rolim, 1475, S/nº 100, Bairro Barreirão, Jardim Adalgisa, CEP 58.900-000, fone (83) 99673-4140, na cidade de Cajazeiras (PB), inscrita no CNPJ nº [3.011.656/0001-05], doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sócio **João Jairo Barros de Sousa** e pelo outro lado o Sr. **Thiago Soares de Oliveira**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, com registro no CREA nº 161280952-0, CPF nº 014.308.944-39, residente e domiciliado à Rua Rosa Amélia das Santos, 235, Pôr do Sol, CEP 58.900-000, na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia CIVIL pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos Serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

### CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente 6 (seis) salários mínimos do País em vigor à data da rubrica seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca mais de 30 (vinte) horas por semana.

### CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em parte, poderá fazê-lo unilateralmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecedida de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA QUARTA DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras no Estado da Paraíba, para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Cajazeiras-PB, 31 de Agosto de 2015.

*João Jairo Barros de Sousa*  
 Contratante

*Thiago Soares de Oliveira*  
 Contratado

Testemunhas:

*Alfonso...*  
*[Assinatura]*

CARTEIRO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"  
 Rua João Pinheiro, s/nº, CEP 58.900-000, Cajazeiras - PB  
 OBRIGADO A RECEBER ESTE DOCUMENTO EM  
 DATA 27/08/2015 HORAS 14:15:45  
 C/CPF Nº 014.308.944-39  
 RG 2248427-9  
 C/CPF Nº 014.308.944-39  
 RG 2248427-9  
 DATA 27/08/2015 HORAS 14:15:45

0015

**Autenticação Digital**  
 OBRIGADO A RECEBER ESTE DOCUMENTO EM  
 DATA 27/08/2015 HORAS 14:15:45  
 C/CPF Nº 014.308.944-39  
 RG 2248427-9  
 DATA 27/08/2015 HORAS 14:15:45

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Passara, 1145 Bairro dos Estados 58039-00 João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Del. Valder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.:

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de Lei Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notação e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-31K2) e desse termo, cada autenticação processada pelo nosso Serviço pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário, através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://www.tjpb.org.br/portal/tribuna-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que não foi realizada, a empresa ANGILO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, possui posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANGILO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesta sessão, declaro que a ANGILO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.275/2010, que regulamentou o artigo 3º, inciso X da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.862/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização nos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a verdade, a sua autenticidade e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.862/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/05/2022 (7:26:32 (hora local)) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, sendo também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado eletronicamente a empresa ANGILO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br). Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site <http://www.tjpb.org.br/portal/tribuna-digital> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 98722102181661400735-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.165/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJNº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

0000561d734d2948f57c2069f6fbc058a0b078468a4061f519cc207e3637325d1bc029a8d0e42119e87f8b1cd4cd4dfde94be415096883b778b2e7645a035a7c573e14a00b84f0b77f82ca3965f335



Cartório Azevedo Bastos  
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba  
Rua da Assembleia, 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB



0016



**República Portuguesa (de Trás)**  
 Instituto Português do Registo e Agravos  
 Centro de Registo Profissional

**Registo Profissional**  
 261400947-0

**Nome**  
 [Handwritten Name]

**Nome de Registo**  
 [Handwritten Name]

**Localidade**  
 [Handwritten Address]

**N.º de Registo**  
 [Handwritten Registration Number]

**Profissão**  
 [Handwritten Profession]

**Associação Profissional**  
 [Handwritten Association Name]

**Local de Registo**  
 [Handwritten Location]

**Assinatura**  
 [Handwritten Signature]

**Registo em**  
 [Handwritten Date]



**Nome Completo**  
 [Handwritten Full Name]

**Assinatura**  
 [Handwritten Signature]

Este documento é válido para efeitos de registo profissional em Portugal.

2017

**Autenticação Digital**  
 O presente documento foi assinado digitalmente por [Handwritten Name] em 21/05/2018 às 10:59:59.  
 O processo de autenticação foi realizado através do sistema de registo profissional.  
**Cód. Autenticação:** 2612210218100140001-1 | **Data:** 21/05/2018 10:59:59  
 Para obter mais informações, consulte o site do Instituto Português do Registo e Agravos.  
 Verifique a validade da assinatura em: <http://www.ipr.pt/autenticacao>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Estácio Pessoa, 1148 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Vagner Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e recadastrar temas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.,

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pelo de Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/moeda-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICIOS EIRELI - ME teria assinado o seu documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICIOS EIRELI - ME a responsabilidade, direta e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Neste sentido, declaro que a ANGULO CONSTRUCOES E SERVICIOS EIRELI - ME assume, nos termos do artigo 6º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de materialização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a lícitude, a sua autenticidade e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou em referência seqüencial, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/05/2022 17:25:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, III e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, a documentação eletrônica autenticada contida no Certificado Digital do Inscrit do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICIOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentico@azevedobastos.net.br](mailto:autentico@azevedobastos.net.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 96722103181681498831-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 16.408/2005, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 119/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005e1c7f34b9489572d89f86e0d58a76d754e8ee061f835fc207c26371250cfe58e54f8e285ak2ae4078d6e819e489e58a5885fc0006545e174422e7c573c14e08b848b7782ce3885f335



Cartório Azevedo Bastos  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS



0018



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

155390/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO SOARES DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **THIAGO SOARES DE OLIVEIRA**  
Registro: **1612608520PB** RNP: **1612608020**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20170128101** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/05/2017** Baixada em: **22/07/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PB** CPF/CNPJ: **08.923.889/0001-17**  
Endereço do contratante: **PRAÇA Frei João Antônio Rolim** Nº: **01**  
Complemento:  Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **DOM JESUS** UF: **PB** CEP: **58030970**  
Contrato: **00051/2016-CPL** Celebrado em: **21/06/2016**  
Valor do contrato: **R\$ 236.800,00** Tipo de contratação: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outras**  
Endereço da obra/serviço: **DISTRITO São José** Nº: **00**  
Complemento: **Várias ruas no distrito de São José** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **DOM JESUS** UF: **PB** CEP: **58030970**  
Data de início: **27/09/2016** Conclusão efetiva: **31/12/2017**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PB** CPF/CNPJ: **08.923.889/0001-17**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA + PAISAGISMO + PAISAGISMO + 8084 - ACESSOS E PASSEIOS 10 - EXECUÇÃO 1258,79 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL + TRANSPORTE + 81381 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 10 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL + INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL + PAVIMENTAÇÃO + 81478 - EM PARALELEGRAMAS 10 - EXECUÇÃO 3217,80 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL + SANEAMENTO + 81823 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1150,00 metro.**

**Observações**

Execução de pavimentação em paralelepípedo em várias ruas no distrito de São José no município de Bom Jesus-PB

Número da ART: **PB201808181738** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/03/2018** Baixada em: **22/07/2020**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Trunfo** CPF/CNPJ: **08.924.060/0001-02**  
Endereço do contratante: **AVENIDA José Duarte de Sá** Nº: **18**  
Complemento: **Prefeitura Municipal de Trunfo** Bairro: **Centro**  
Cidade: **Trunfo** UF: **PB** CEP: **58620000**  
Contrato: **00000/2018** Celebrado em: **02/02/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 262.672,58** Tipo de contratação: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outras**  
Endereço da obra/serviço: **RUA Antônio Joaquim Lisboa** Nº: **00**  
Complemento:  Bairro: **Bela Vista**  
Cidade: **Trunfo** UF: **PB** CEP: **58520000**  
Data de início: **03/01/2017** Conclusão efetiva: **31/07/2018**  
Finalidade:   
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Trunfo** CPF/CNPJ: **08.924.060/0001-02**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA + PAISAGISMO + PAISAGISMO + 80843 - PRAÇAS 10 - EXECUÇÃO 4000,04 metro quadrado;**

**Observações**

Execução da construção de uma praça na rua Antônio Joaquim Lisboa, no município de Trunfo-PB.  
Adição: 2º Termo de aditivo

Número da ART: **PB20190222030** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/01/2019** Baixada em: **22/07/2020**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**155390/2020**

Atividade concluída

Contratante: **Prefeitura Municipal de Triunfo**  
Endereço do contratante: AVENIDA José Duarte de Sá  
Complemento: Prefeitura Municipal de Triunfo  
Cidade: Triunfo  
Bairro: Centro  
UF: PB  
CEP: 58920000  
CPF/CNPJ: 08.994.860/0001-82  
Nº: 18  
CEP: 58920000

Contrato: 00068/2016  
Valor do contrato: R\$ 284.786,63  
Ação institucional: Outras  
Endereço da obra/serviço: RUA Antônio Joaquim Lisboa  
Complemento:  
Cidade: Triunfo  
Bairro: Bela Vista  
UF: PB  
CEP: 58920000  
Nº: 511  
CEP: 58920000

Data de início: 02/01/2017  
Conclusão efetiva: 11/10/2019  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: Prefeitura Municipal de Triunfo  
CPF/CNPJ: 08.924.080/0001-02

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PISAPISO > PISAPISO > RDM4 - ACESSOS E PASSÉIOS 15 - EXECUÇÃO 807,04 metro quadrado 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 4166,65 metro quadrado: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1334,34 metro;

**Observações**

Execução da pavimentação em paralelepíedro e dragagem da rua Antônio Joaquim Lisboa, no município de Triunfo-PB, Aditivo: 2º Termo de Aditivo Aditivo: 3º Termo de Aditivo.

Número da ART: **PE20190208941** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/08/2019 Baixada em: 22/07/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
Endereço do contratante: ALAMEDA DR. SABINO ROLIM GUMARÃES  
Complemento:  
Cidade: CAJAZEIRAS  
Bairro: CENTRO  
UF: PB  
CEP: 58900000  
CEP: 58900000

Contrato:  
Valor do contrato: R\$ 90.198,34  
Ação institucional: Outras  
Endereço da obra/serviço: ALAMEDA DR. SABINO ROLIM GUMARÃES  
Complemento:  
Cidade: CAJAZEIRAS  
Bairro: CENTRO  
UF: PB  
CEP: 58900000  
Nº: 511  
CEP: 58900000

Data de início: 26/08/2019  
Conclusão efetiva: 26/01/2020  
Finalidade: Outras  
Proprietário: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
CPF/CNPJ: 08.941.553/0001-89

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade;

**Observações**

Execução da Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Cajazeiras/PB.

Número da ART: **PE20200203432** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/03/2020 Baixada em: 22/07/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus-PB**  
Endereço do contratante: RUA Firmino Tomaz  
Complemento:  
Cidade: Bom Jesus  
Bairro: Centro  
UF: PB  
CEP: 58930000  
CEP: 58930000

Contrato: 00006/2020-CP  
Valor do contrato: R\$ 54.070,57  
Ação institucional: Outras  
Endereço da obra/serviço: RUA FIRMINO DE BRITO LIRA  
Complemento:  
Cidade: BOM JESUS  
Bairro: ASA BRANCA  
UF: PB  
CEP: 58930000  
Nº: 511  
CEP: 58930000

Data de início: 18/02/2020  
Conclusão efetiva: 18/04/2020  
Finalidade: Saúde





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

155390/2020

Atividade concluída

CPF/CNPJ: 11.858.883/0001-37

Proprietário: Fundo Municipal de Saúde do Bom Jesus-PB

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1268 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade;

**Observações**

Reforma e adequação da edificação para funcionar a Unidade Descentralizada de Atendimento do SAMU no Município de Bom Jesus-PB.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 16 (dezesseis) exemplares pelo construtor do empreendimento, e quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 155390/2020  
24/07/2020, 18:23  
c8y7C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional do profissional somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Oração (CRO) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em complemento à Lei nº 8.008/2013, expedido pela pessoa jurídica constante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da aptidão profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sisloc.com.br/publico/>, com a chave: c8y7C

0021





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL**

ATESTO, para os devidos fins de direito e, qualquer órgão de interesse que os serviços de Execução da Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Cajazeiras/PB, foram executados em conformidade com todas as exigências desta Prefeitura Municipal, tendo como executora a empresa: **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº: 23.011.656/0001-05, através da tomada de preço nº 00001/2019 e contrato nº 00000011/2019, sendo o Eng. Civil/Responsável Técnico o Sr. THIAGO SOARES DE OLIVEIRA, inscrito no CREA/PB sob nº: 161.260.952-0. ART de execução sob nº: PB20190260941.

Contrato nº: 00000011/2019

Valor do Contrato: R\$ 90.198,94.

Para a Câmara Municipal de Cajazeiras - PB fica considerado, a partir desta data, cumprido na totalidade dos serviços descritos sendo executados já 100,00% do objeto contratado.

DATA-em anexo as planilhas de quantitativos



Cajazeiras - PB, 11 de dezembro de 2019



Responsável Técnico  
Eng. Civil Jonatas José Moreira Passola  
CPF: 060.088.084-29  
CREA: 167063370

Jonatas José Moreira Passola  
Eng. Civil Fiscal da Câmara Municipal de Cajazeiras/PB  
CREA/PB nº: 161.036.337-0

Alameda Dr. Sabino Rolim Guimarães, s/nº, Centro - FONE (83) 3331-4432/CNPJ: 08.841.551/0001-80 -  
CNPJ: 58.900-000 Cajazeiras-PB E-MAIL: [camaramunicipalcajazeiraspb@gmail.com](mailto:camaramunicipalcajazeiraspb@gmail.com)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1553002020, emitida em 24/07/2020



Certidão nº 1553002020  
20/07/2020, 09:52

Classe de Imprensa: c&f/TC

O documento possui 06 páginas, foi emitido em 24/07/2020 e contém 3 folhas

2022





**Obras:** Execução de Obra de Realização de Serviços de Retrativa e Ampliação da Câmara Municipal de Cajazeiras/PB  
**Local:** Rua Padre Manoel Mariano, s/n, Bairro: Centro - Cajazeiras/PB  
**Empresa:** Angim Construções e Serviços EIRELI - ME (CNPJ: 23.011.886/0001-00)  
**Data:** 11/12/2018.

**TABELA DE QUANTIDADES EXECUTADAS ATÉ 11/12/2018**

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	PREÇO	VALOR	QUANTIDADE	
					PROPOSTA	EXECUTADA
0		<b>Demais Itens</b>				
1.1	100000	PLANO DE OBRA EM 02 VOLUMES DE ADO (VALORADO)	30000	00	0,00	0,00
1.2	0200000000	Administração Local - 0200 - 000	30000	000	1,00	1,00
1.4	0000	COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE BOM FIM/FUNDO DE TERCEIROS - SEM RESPONSABILIDADE (L. 10520)	30000	000	1,00	1,00
1.1	1000000	ESTUDO COMPLEMENTAR DE OBRA, ANÁLISE DE CARGA DE SERVIÇOS COMERCIAIS, ESTIMATIVAS DE CUSTO, LEM, SEM RESPONSABILIDADE	30000	000	0,00	0,00
1.2	0000	COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE BOM FIM/FUNDO DE TERCEIROS - SEM RESPONSABILIDADE (L. 10520)	30000	000	1,00	1,00
2		<b>Material de Tinta</b>				
2.1	00000	Execução de obra de pintura com cor branca em paredes de 1,50m de altura, incluindo de 1 lata.	10000	000	44,00	44,00
2.2	0000	Execução de obra de pintura com cor branca em paredes de 1,50m de altura, incluindo de 1 lata.	30000	000	0,00	0,00
2.4	0000	Execução de obra de pintura com cor branca em paredes de 1,50m de altura, incluindo de 1 lata.	30000	000	11,00	11,00
3		<b>Instalações Elétricas</b>				
3.1	0000	Instalação de iluminação elétrica, incluindo em obras de construção de edifícios.	30000	000	0,00	0,00
3.1	0000	Instalação de iluminação elétrica, incluindo em obras de construção de edifícios.	30000	000	0,00	0,00
3.2	0000	Instalação de iluminação elétrica, incluindo em obras de construção de edifícios.	30000	000	0,00	0,00
3.4	0000	Instalação de iluminação elétrica, incluindo em obras de construção de edifícios.	30000	000	0,00	0,00
3.5	0000	Instalação de iluminação elétrica, incluindo em obras de construção de edifícios.	30000	000	0,00	0,00
3.6	0000	Instalação de iluminação elétrica, incluindo em obras de construção de edifícios.	30000	000	0,00	0,00
3.7	0000	Instalação de iluminação elétrica, incluindo em obras de construção de edifícios.	30000	000	0,00	0,00
3.8	0000	Instalação de iluminação elétrica, incluindo em obras de construção de edifícios.	30000	000	0,00	0,00
3.9	0000	Instalação de iluminação elétrica, incluindo em obras de construção de edifícios.	30000	000	0,00	0,00
3.10	0000	Instalação de iluminação elétrica, incluindo em obras de construção de edifícios.	30000	000	0,00	0,00
3.11	0000	Instalação de iluminação elétrica, incluindo em obras de construção de edifícios.	30000	000	0,00	0,00
4		<b>Reformas</b>				
4.1		<b>Reforma</b>				
4.1.1	0000	Reforma de piso de uma sala de 10m x 10m, incluindo de 10m <sup>2</sup> de piso cerâmico.	30000	000	0,00	0,00
4.1.2	0000	Reforma de piso de uma sala de 10m x 10m, incluindo de 10m <sup>2</sup> de piso cerâmico.	30000	000	0,00	0,00
4.1.3	0000	Reforma de piso de uma sala de 10m x 10m, incluindo de 10m <sup>2</sup> de piso cerâmico.	30000	000	0,00	0,00
4.1.4	0000	Reforma de piso de uma sala de 10m x 10m, incluindo de 10m <sup>2</sup> de piso cerâmico.	30000	000	0,00	0,00
4.1.5	0000	Reforma de piso de uma sala de 10m x 10m, incluindo de 10m <sup>2</sup> de piso cerâmico.	30000	000	0,00	0,00
4.2		<b>Portas</b>				
4.2.1	0000	Instalação de portas de madeira em uma sala de 10m x 10m, incluindo de 10m <sup>2</sup> de madeira.	30000	000	0,00	0,00
4.2.2	0000	Instalação de portas de madeira em uma sala de 10m x 10m, incluindo de 10m <sup>2</sup> de madeira.	30000	000	0,00	0,00
4.3		<b>Impermeabilização</b>				
4.3.1	0000	Impermeabilização de uma sala de 10m x 10m, incluindo de 10m <sup>2</sup> de impermeabilizante.	30000	000	0,00	0,00
4.3.2	0000	Impermeabilização de uma sala de 10m x 10m, incluindo de 10m <sup>2</sup> de impermeabilizante.	30000	000	0,00	0,00
4.3.3	0000	Impermeabilização de uma sala de 10m x 10m, incluindo de 10m <sup>2</sup> de impermeabilizante.	30000	000	0,00	0,00
4.4		<b>Outros</b>				
4.4.1	000000	Instalação de uma porta de madeira em uma sala de 10m x 10m, incluindo de 10m <sup>2</sup> de madeira.	30000	000	0,00	0,00
5		<b>Outros</b>				
5.1	0000	Instalação de uma porta de madeira em uma sala de 10m x 10m, incluindo de 10m <sup>2</sup> de madeira.	30000	000	0,00	0,00
5.2	0000	Instalação de uma porta de madeira em uma sala de 10m x 10m, incluindo de 10m <sup>2</sup> de madeira.	30000	000	0,00	0,00

Respostas Técnicas  
 Eng. Cel. Carlos José M. Passos  
 CPF: 063.883.084-39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 15533002020, emitida em 24/07/2020



Certidão nº 15533002020  
 28/07/2020, 16h 02  
 Conselho de Engenharia - CAE/PB

O documento reúne ao registro as seguintes alterações: 24/07/2020 e contém 3 folhas

0023



Nº	Descrição	Valor	Unidade	Quantidade	Valor Total
1.1	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIPO DE CORREDOR NORMAL DE 104 - 100M2 (MÓDULO 1) - 100M2	20000	Un	01	20000
1.2	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIPO DE CORREDOR NORMAL DE 104 - 100M2 (MÓDULO 2) - 100M2	20000	Un	01	20000
1.3	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIPO DE CORREDOR NORMAL DE 104 - 100M2 (MÓDULO 3) - 100M2	20000	Un	01	20000
1.4	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIPO DE CORREDOR NORMAL DE 104 - 100M2 (MÓDULO 4) - 100M2	20000	Un	01	20000
1.5	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIPO DE CORREDOR NORMAL DE 104 - 100M2 (MÓDULO 5) - 100M2	20000	Un	01	20000
1.6	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIPO DE CORREDOR NORMAL DE 104 - 100M2 (MÓDULO 6) - 100M2	20000	Un	01	20000
1.7	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIPO DE CORREDOR NORMAL DE 104 - 100M2 (MÓDULO 7) - 100M2	20000	Un	01	20000
1.8	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIPO DE CORREDOR NORMAL DE 104 - 100M2 (MÓDULO 8) - 100M2	20000	Un	01	20000
1.9	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIPO DE CORREDOR NORMAL DE 104 - 100M2 (MÓDULO 9) - 100M2	20000	Un	01	20000
1.10	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIPO DE CORREDOR NORMAL DE 104 - 100M2 (MÓDULO 10) - 100M2	20000	Un	01	20000
1.11	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIPO DE CORREDOR NORMAL DE 104 - 100M2 (MÓDULO 11) - 100M2	20000	Un	01	20000
1.12	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIPO DE CORREDOR NORMAL DE 104 - 100M2 (MÓDULO 12) - 100M2	20000	Un	01	20000
1.13	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIPO DE CORREDOR NORMAL DE 104 - 100M2 (MÓDULO 13) - 100M2	20000	Un	01	20000
1.14	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIPO DE CORREDOR NORMAL DE 104 - 100M2 (MÓDULO 14) - 100M2	20000	Un	01	20000
1.15	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIPO DE CORREDOR NORMAL DE 104 - 100M2 (MÓDULO 15) - 100M2	20000	Un	01	20000
1.16	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIPO DE CORREDOR NORMAL DE 104 - 100M2 (MÓDULO 16) - 100M2	20000	Un	01	20000
1.17	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIPO DE CORREDOR NORMAL DE 104 - 100M2 (MÓDULO 17) - 100M2	20000	Un	01	20000
1.18	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIPO DE CORREDOR NORMAL DE 104 - 100M2 (MÓDULO 18) - 100M2	20000	Un	01	20000
1.19	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIPO DE CORREDOR NORMAL DE 104 - 100M2 (MÓDULO 19) - 100M2	20000	Un	01	20000
1.20	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIPO DE CORREDOR NORMAL DE 104 - 100M2 (MÓDULO 20) - 100M2	20000	Un	01	20000
1.21	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIPO DE CORREDOR NORMAL DE 104 - 100M2 (MÓDULO 21) - 100M2	20000	Un	01	20000
1.22	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIPO DE CORREDOR NORMAL DE 104 - 100M2 (MÓDULO 22) - 100M2	20000	Un	01	20000
1.23	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIPO DE CORREDOR NORMAL DE 104 - 100M2 (MÓDULO 23) - 100M2	20000	Un	01	20000
1.24	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIPO DE CORREDOR NORMAL DE 104 - 100M2 (MÓDULO 24) - 100M2	20000	Un	01	20000
1.25	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIPO DE CORREDOR NORMAL DE 104 - 100M2 (MÓDULO 25) - 100M2	20000	Un	01	20000
1.26	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIPO DE CORREDOR NORMAL DE 104 - 100M2 (MÓDULO 26) - 100M2	20000	Un	01	20000
1.27	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIPO DE CORREDOR NORMAL DE 104 - 100M2 (MÓDULO 27) - 100M2	20000	Un	01	20000
1.28	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIPO DE CORREDOR NORMAL DE 104 - 100M2 (MÓDULO 28) - 100M2	20000	Un	01	20000
1.29	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIPO DE CORREDOR NORMAL DE 104 - 100M2 (MÓDULO 29) - 100M2	20000	Un	01	20000
1.30	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIPO DE CORREDOR NORMAL DE 104 - 100M2 (MÓDULO 30) - 100M2	20000	Un	01	20000
1.31	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIPO DE CORREDOR NORMAL DE 104 - 100M2 (MÓDULO 31) - 100M2	20000	Un	01	20000
1.32	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIPO DE CORREDOR NORMAL DE 104 - 100M2 (MÓDULO 32) - 100M2	20000	Un	01	20000
1.33	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIPO DE CORREDOR NORMAL DE 104 - 100M2 (MÓDULO 33) - 100M2	20000	Un	01	20000
1.34	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIPO DE CORREDOR NORMAL DE 104 - 100M2 (MÓDULO 34) - 100M2	20000	Un	01	20000
1.35	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIPO DE CORREDOR NORMAL DE 104 - 100M2 (MÓDULO 35) - 100M2	20000	Un	01	20000
1.36	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIPO DE CORREDOR NORMAL DE 104 - 100M2 (MÓDULO 36) - 100M2	20000	Un	01	20000
1.37	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIPO DE CORREDOR NORMAL DE 104 - 100M2 (MÓDULO 37) - 100M2	20000	Un	01	20000
1.38	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIPO DE CORREDOR NORMAL DE 104 - 100M2 (MÓDULO 38) - 100M2	20000	Un	01	20000
1.39	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIPO DE CORREDOR NORMAL DE 104 - 100M2 (MÓDULO 39) - 100M2	20000	Un	01	20000
1.40	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIPO DE CORREDOR NORMAL DE 104 - 100M2 (MÓDULO 40) - 100M2	20000	Un	01	20000
1.41	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIPO DE CORREDOR NORMAL DE 104 - 100M2 (MÓDULO 41) - 100M2	20000	Un	01	20000
1.42	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIPO DE CORREDOR NORMAL DE 104 - 100M2 (MÓDULO 42) - 100M2	20000	Un	01	20000
1.43	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIPO DE CORREDOR NORMAL DE 104 - 100M2 (MÓDULO 43) - 100M2	20000	Un	01	20000
1.44	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIPO DE CORREDOR NORMAL DE 104 - 100M2 (MÓDULO 44) - 100M2	20000	Un	01	20000
1.45	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIPO DE CORREDOR NORMAL DE 104 - 100M2 (MÓDULO 45) - 100M2	20000	Un	01	20000
1.46	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIPO DE CORREDOR NORMAL DE 104 - 100M2 (MÓDULO 46) - 100M2	20000	Un	01	20000
1.47	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIPO DE CORREDOR NORMAL DE 104 - 100M2 (MÓDULO 47) - 100M2	20000	Un	01	20000
1.48	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIPO DE CORREDOR NORMAL DE 104 - 100M2 (MÓDULO 48) - 100M2	20000	Un	01	20000
1.49	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIPO DE CORREDOR NORMAL DE 104 - 100M2 (MÓDULO 49) - 100M2	20000	Un	01	20000
1.50	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIPO DE CORREDOR NORMAL DE 104 - 100M2 (MÓDULO 50) - 100M2	20000	Un	01	20000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 15020002020, emitida em 24/07/2020



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PARECERES  
 PARECERES DE LICITAÇÃO Nº 0040 DE 2020  
 24/07/2020

**SECRETARIA DA LICITAÇÃO MODEM**  
 Rua Sérgio de Azevedo, 100 - Tardes - João Pessoa - PB  
 Fone: (35) 3217-7777  
 E-mail: licitacao@crea-pb.org.br



**Responsável Técnico**  
 Eng. Civil Angelo José M. Passos  
 CPF: 000.803.094-29  
 CREA: 0672303370

Carteira nº 15020002020  
 24/07/2020 16:53  
 Chave de Impressão: 017C  
 O documento neste site registrado foi emitido em 24/07/2020 e contém 3 folhas

0024





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL**

ATESTO, para os devidos fins de direito e, qualquer órgão de interesse, que os serviços de Execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem da rua Antônio Joaquim Lisboa, no município de Trinfo-PB, foram executados em conformidade com todas as exigências desta Prefeitura Municipal, tendo como executora a empresa: **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita No CNPJ sob n°: **23.011.656/0001-05**, através da tomada de preço nº: 00069/2016 e contrato nº: 00069/2016-CPL, sendo o Eng. Civil/Responsável Técnico o Sr. **THIAGO SOARES DE OLIVEIRA**, inscrito no CREA/PB sob nº: **161.258.952-6**. ART de execução sob nº: **PE20190232538**.

Contrato nº: **00069/2016-CPL**

Valor do Contrato: **R\$ 284.766,63.**

Para a Prefeitura Municipal de Trinfo-PB fica considerado, a partir desta data, cumprido na totalidade dos serviços descritos sendo executados já 100,00% do objeto contratado.

Encontra-se em anexo as planilhas de quantitativos.

Trinfo/PB - PB, 22 de dezembro de 2019



Responsável Técnico  
Eng. Civil Thiago José M. Passos  
CPF: 000.613.264-29  
CREA: 1612363370

Jônatas José Moreira Passos  
Eng. Civil Fiscal da Pref. Mun. de Trinfo/PB  
CREA/PB nº: 161.036.337-6



Rua Sete de Setembro, s/nº,  
CNPJ: 06.034.060 - Trinfo - PB  
e-mail: trinfolm@bol.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1563907/2020, emitida em 24/07/2020.



Certidão nº: 1563907/2020  
20/07/2020 08:32  
Chave de Imprimção: 85/TC  
O documento neste site registrado foi emitido em 24/07/2020 e contém 3 folhas.

0025



  
**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**  
**PLANILHA DE QUANTITATIVOS EXECUTADOS ATÉ 30/12/2020**

Obras: Pavimentação da Rua Antônio Joaquim Lisboa

CONTRATO Nº 00889/2018-CPL

VALOR: R\$ 254.786,03

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA	FORTE
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E ORÇODE	m²	4.703,80	4.703,80	SINAPI 0008/75472
1.2	PLACA DE OBRAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (2,50x4,00= 10,00m²)	m²	10,00	10,00	SINAPI 74288001
1.3	DEMOIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m³	74,88	74,88	SINAPI 7301E
<b>2.0 MOVIMENTO DE TERRA</b>					
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	m²	4.703,80	4.703,80	SINAPI 72961
<b>3.0 PAVIMENTAÇÃO</b>					
3.1	MEDIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO, CARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m	1.338,34	1.338,34	SINAPI 74223/002
3.2	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEÇAS PEQUENAS 30x30 PEÇAS POR M2)	m²	4.166,85	4.166,85	SINAPI 0087/72785
<b>4.0 INFRAESTRUTURA</b>					
4.1	PINTURA À BASE DE CAL E FUNDOS À BASE DE COLA, SUAS SEMACIS	m²	324,89	324,89	SINAPI 70834901
4.2	EXECUÇÃO DE PASSADÃO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPa, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/ÁGUA), PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MASSA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m²	807,04	807,04	SINAPI 738020002
4.3	RAMPAS DE ACESSO (NBR 9050/04)	unid	17,00	17,00	C.F.L.J
4.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X35CM	unid	1,00	1,00	SINAPI 73816002
4.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (q = 0,40 m)	unid	1,00	1,00	C.F.L.J

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1655390/2020, emita em 24/07/2020



**1022**

Responsável Técnico  
 Eng. Civil João Luiz M. Pessoa  
 CPF: 060.883.084-20  
 CREA: 612093370

**SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PREÇOS DE SERVIÇOS E MATERIAIS**

Atividade: PAVIMENTAÇÃO DE RUA EM CONCRETO  
 Unidade: M²  
 Valor: R\$ 10,00

**RENATA DA ROCHA MOURA**  
 CPF: 030.111.111-11

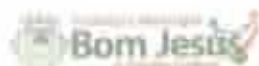


Certidão nº 1655390/2020  
 20/07/2020, 10h 52  
 Clube de Engenharia - CREA/PB

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2020 e contém 2 folhas

0026





ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS/PB  
CNPJ 11.858.862/0001-87



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL**

**ATESTADO**, para os devidos fins de direito e, qualquer órgão de interesse, que os serviços de Reforma e adequação da edificação onde funcionará a Unidade Descentralizada de Atendimento do SAMU no Município de Bom Jesus-PB foram executados em conformidade com todas as exigências desta Prefeitura Municipal, tendo como executora a empresa: **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº: 23.021.694/0001-05, através da carta convite nº: 00001/2020 e contrato nº: 00006/2020-CPL, sendo o Eng. Civil/Responsável Técnico o Sr. **THIAGO SOARES DE OLIVEIRA**, inscrito no CREA/PB sob nº: 161.260.952-0. ART de execução sob nº: P620200809432.

Contrato nº: 00006/2020-CPL

Valor do Contrato: R\$ 36.200,89

Aditivo de Contrato: R\$ R\$17.869,88

Valor Total da Obra: R\$ 54.070,57

Para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus - PB fica considerado, a partir desta data, cumprido na totalidade dos serviços descritos sendo executados já 100,00% do objeto contratado.

Encontra-se em anexo as planilhas de quantitativos.



Bom Jesus/PB – PB, 17 de março de 2020.



Responsável Técnico  
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa  
CNPJ 180.001.004-29  
CREA: 1612083370

Jônatas José Moreira Pessoa  
Eng. Civil Fiscal da Pref. Mun. de Bom Jesus/PB  
CREA/PB nº: 161.036.337-0

Rua Finnino Tomaz, Nº 01,  
CEP: 58.930-000 - Fone: (0xx83) 3559-1048 - Bom Jesus - PB  
E-mail: prefeitura@bomjesus.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1553101/2020, emitida em 24/07/2020



Certidão nº 1553101/2020  
24/07/2020, 08:53  
Chave de Impressão: 161/PC

O documento possui um registro no emitido em 24/07/2020 e contém 4 folhas.

0027



PLANO DA DOS QUANTITATIVOS EXECUTADOS ATÉ 17/03/2020							
		Nº 0001/2019 Nº 0002/2019 Nº 0003/2019 Nº 0004/2019 Nº 0005/2019 Nº 0006/2019 Nº 0007/2019 Nº 0008/2019 Nº 0009/2019 Nº 0010/2019 Nº 0011/2019 Nº 0012/2019 Nº 0013/2019 Nº 0014/2019 Nº 0015/2019 Nº 0016/2019 Nº 0017/2019 Nº 0018/2019 Nº 0019/2019 Nº 0020/2019 Nº 0021/2019 Nº 0022/2019 Nº 0023/2019 Nº 0024/2019 Nº 0025/2019 Nº 0026/2019 Nº 0027/2019 Nº 0028/2019 Nº 0029/2019 Nº 0030/2019 Nº 0031/2019 Nº 0032/2019 Nº 0033/2019 Nº 0034/2019 Nº 0035/2019 Nº 0036/2019 Nº 0037/2019 Nº 0038/2019 Nº 0039/2019 Nº 0040/2019 Nº 0041/2019 Nº 0042/2019 Nº 0043/2019 Nº 0044/2019 Nº 0045/2019 Nº 0046/2019 Nº 0047/2019 Nº 0048/2019 Nº 0049/2019 Nº 0050/2019 Nº 0051/2019 Nº 0052/2019 Nº 0053/2019 Nº 0054/2019 Nº 0055/2019 Nº 0056/2019 Nº 0057/2019 Nº 0058/2019 Nº 0059/2019 Nº 0060/2019 Nº 0061/2019 Nº 0062/2019 Nº 0063/2019 Nº 0064/2019 Nº 0065/2019 Nº 0066/2019 Nº 0067/2019 Nº 0068/2019 Nº 0069/2019 Nº 0070/2019 Nº 0071/2019 Nº 0072/2019 Nº 0073/2019 Nº 0074/2019 Nº 0075/2019 Nº 0076/2019 Nº 0077/2019 Nº 0078/2019 Nº 0079/2019 Nº 0080/2019 Nº 0081/2019 Nº 0082/2019 Nº 0083/2019 Nº 0084/2019 Nº 0085/2019 Nº 0086/2019 Nº 0087/2019 Nº 0088/2019 Nº 0089/2019 Nº 0090/2019 Nº 0091/2019 Nº 0092/2019 Nº 0093/2019 Nº 0094/2019 Nº 0095/2019 Nº 0096/2019 Nº 0097/2019 Nº 0098/2019 Nº 0099/2019 Nº 0100/2019		Nº 0001/2019 Nº 0002/2019 Nº 0003/2019 Nº 0004/2019 Nº 0005/2019 Nº 0006/2019 Nº 0007/2019 Nº 0008/2019 Nº 0009/2019 Nº 0010/2019 Nº 0011/2019 Nº 0012/2019 Nº 0013/2019 Nº 0014/2019 Nº 0015/2019 Nº 0016/2019 Nº 0017/2019 Nº 0018/2019 Nº 0019/2019 Nº 0020/2019 Nº 0021/2019 Nº 0022/2019 Nº 0023/2019 Nº 0024/2019 Nº 0025/2019 Nº 0026/2019 Nº 0027/2019 Nº 0028/2019 Nº 0029/2019 Nº 0030/2019 Nº 0031/2019 Nº 0032/2019 Nº 0033/2019 Nº 0034/2019 Nº 0035/2019 Nº 0036/2019 Nº 0037/2019 Nº 0038/2019 Nº 0039/2019 Nº 0040/2019 Nº 0041/2019 Nº 0042/2019 Nº 0043/2019 Nº 0044/2019 Nº 0045/2019 Nº 0046/2019 Nº 0047/2019 Nº 0048/2019 Nº 0049/2019 Nº 0050/2019 Nº 0051/2019 Nº 0052/2019 Nº 0053/2019 Nº 0054/2019 Nº 0055/2019 Nº 0056/2019 Nº 0057/2019 Nº 0058/2019 Nº 0059/2019 Nº 0060/2019 Nº 0061/2019 Nº 0062/2019 Nº 0063/2019 Nº 0064/2019 Nº 0065/2019 Nº 0066/2019 Nº 0067/2019 Nº 0068/2019 Nº 0069/2019 Nº 0070/2019 Nº 0071/2019 Nº 0072/2019 Nº 0073/2019 Nº 0074/2019 Nº 0075/2019 Nº 0076/2019 Nº 0077/2019 Nº 0078/2019 Nº 0079/2019 Nº 0080/2019 Nº 0081/2019 Nº 0082/2019 Nº 0083/2019 Nº 0084/2019 Nº 0085/2019 Nº 0086/2019 Nº 0087/2019 Nº 0088/2019 Nº 0089/2019 Nº 0090/2019 Nº 0091/2019 Nº 0092/2019 Nº 0093/2019 Nº 0094/2019 Nº 0095/2019 Nº 0096/2019 Nº 0097/2019 Nº 0098/2019 Nº 0099/2019 Nº 0100/2019		Nº 0001/2019 Nº 0002/2019 Nº 0003/2019 Nº 0004/2019 Nº 0005/2019 Nº 0006/2019 Nº 0007/2019 Nº 0008/2019 Nº 0009/2019 Nº 0010/2019 Nº 0011/2019 Nº 0012/2019 Nº 0013/2019 Nº 0014/2019 Nº 0015/2019 Nº 0016/2019 Nº 0017/2019 Nº 0018/2019 Nº 0019/2019 Nº 0020/2019 Nº 0021/2019 Nº 0022/2019 Nº 0023/2019 Nº 0024/2019 Nº 0025/2019 Nº 0026/2019 Nº 0027/2019 Nº 0028/2019 Nº 0029/2019 Nº 0030/2019 Nº 0031/2019 Nº 0032/2019 Nº 0033/2019 Nº 0034/2019 Nº 0035/2019 Nº 0036/2019 Nº 0037/2019 Nº 0038/2019 Nº 0039/2019 Nº 0040/2019 Nº 0041/2019 Nº 0042/2019 Nº 0043/2019 Nº 0044/2019 Nº 0045/2019 Nº 0046/2019 Nº 0047/2019 Nº 0048/2019 Nº 0049/2019 Nº 0050/2019 Nº 0051/2019 Nº 0052/2019 Nº 0053/2019 Nº 0054/2019 Nº 0055/2019 Nº 0056/2019 Nº 0057/2019 Nº 0058/2019 Nº 0059/2019 Nº 0060/2019 Nº 0061/2019 Nº 0062/2019 Nº 0063/2019 Nº 0064/2019 Nº 0065/2019 Nº 0066/2019 Nº 0067/2019 Nº 0068/2019 Nº 0069/2019 Nº 0070/2019 Nº 0071/2019 Nº 0072/2019 Nº 0073/2019 Nº 0074/2019 Nº 0075/2019 Nº 0076/2019 Nº 0077/2019 Nº 0078/2019 Nº 0079/2019 Nº 0080/2019 Nº 0081/2019 Nº 0082/2019 Nº 0083/2019 Nº 0084/2019 Nº 0085/2019 Nº 0086/2019 Nº 0087/2019 Nº 0088/2019 Nº 0089/2019 Nº 0090/2019 Nº 0091/2019 Nº 0092/2019 Nº 0093/2019 Nº 0094/2019 Nº 0095/2019 Nº 0096/2019 Nº 0097/2019 Nº 0098/2019 Nº 0099/2019 Nº 0100/2019	
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNO	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA	
<b>Planilha Orçamentária Original (Contratada)</b>							
<b>1 Serviços Preliminares</b>							
1.1	7559002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	SINAPI	M2	831,20	831,20	
<b>2 Estruturas</b>							
2.1	80272	Restauração - Tratamento de fissuras com argamassa de cimento e areia (seção até 5cm)	ORSE	m	12,70	12,70	
2.2	80523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CONCRETO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA AF 060211	SINAPI	M3	15,42	15,42	
2.3	84962	CONCRETO MADERO PARA LASTRO, TRAÇO 1:1,5:4,0 (CEMENTO/AREIA/MEDIA BRITA II), PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L, AF 072016	SINAPI	M2	0,72	0,72	
2.4	92573	LANÇAMENTO COM USO DE BALDE, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF 122015 (Pilares)	SINAPI	M3	0,72	0,72	
2.5	80541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2x11 MM, x UTILIZAÇÕES AF 060211	SINAPI	M2	1,80	1,80	
2.6	92426	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM AREA MEDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,22 M², PE-DREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, x UTILIZAÇÕES AF 122015	SINAPI	M2	1,89	1,89	
2.7	80797	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF 122015	SINAPI	KG	12,00	12,00	
2.8	80795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF 122015	SINAPI	KG	48,00	48,00	
2.9	80798	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF 122015	SINAPI	KG	72,00	72,00	
2.10	84968	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:1,5:2,7 (CEMENTO/AREIA/MEDIA BRITA II), PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L, AF 072016	SINAPI	M3	4,88	4,88	
2.11	82812	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF 122015 (Placas e Vigas)	SINAPI	M3	4,88	4,88	
<b>3 Paredes e Paredão</b>							
3.1	81477	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 20X10X10CM (ESPESSURA 10CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 9M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF 062014	SINAPI	M2	75,00	75,00	
<b>4 Piso</b>							
4.1	84778	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPIÉ EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (COM 2 AREIAS) EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PREDIO), AF 112014	SINAPI	M2	59,77	59,77	
4.2	80890	Pavimentação em concreto armado: laje, lanchado e alisado, não armado, de altura, desmontado: ts = 21 MPa, x = 5 cm, regular e compactado, sem juntas, com juntas, exceto juntas (Cargem)	ORSE	M2	59,77	59,77	
<b>5 Revestimentos</b>							
5.1	87878	CHAPIRÃO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF 062014	SINAPI	M2	157,90	157,90	
5.2	87254	EMBOÇO PARA REVESTIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,5, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES PARA AMBIENTE COM ARCA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALHADA AF 062014	SINAPI	M2	157,90	157,90	
<b>6 Coberturas</b>							
6.1	79444	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS E CARBOR (EXCLUINDO FERRAGENS) PARA TELHADOS DE ATÉ 3 ÁGUAS (PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUIR O TRANSPORTE VERTICAL (M2)	PRÓPRIA	M2	55,68	55,68	
6.2	84201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 3 ÁGUAS, INCLUIR O TRANSPORTE VERTICAL AF 062015	SINAPI	M2	55,68	55,68	
6.3	90100	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS AF 052017 2º	SINAPI	M2	55,47	55,47	

Responsável Técnico  
 Eng. Cel. Jônatas José M. Pessoa  
 CPT: 060101064-20  
 CREA: 16 0363370

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1553300/2020, emitida em 24/07/2020



Certidão nº 1553300/2020  
 24/07/2020, 08:53  
 Chave de Verificação: 155/7C

O documento neste ato registrado no em 24/07/2020 e contém 4 folhas

0026



6.4	74303001	L.A.E. PRE-MOLDADA P/FORRO, CORRIGANDA 90X90CM, VÁZIS ATE 3.50Mx5-8CM, ULAJOTAS E CAP CILINDRO FOR=80MVA, 8CM, INTER=800 90CM, P/DESCORIMENTO (REAPE. 3%) E TERRAÇOS NEGATIVA	SINAPI	ME	2,04	2,04
<b>7 Pintura</b>						
7.1	96487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMADAS AF 062014 (Pintura Interna)	SINAPI	ME	297,88	297,88
7.2	96487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES (DUAS DEMADAS AF 062014 (Pintura Externa)	SINAPI	ME	464,92	464,92
7.3	73736001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMADAS	SINAPI	ME	68,04	68,04
7.4	73834902	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMADAS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	SINAPI	ME	20,20	20,20
<b>8 Revisão das Instalações (Elétrica e Hidro-sanitárias)</b>						
8.1	001980	Revisão de ponto de energia tipo 1 (2°gia)	ORSE	ME	4,00	4,00
8.2	001981	Revisão de ponto de energia tipo 2 - Rev. 01 (Sanitários)	ORSE	ME	2,00	2,00
8.3	001204	Revisão de ponto de água tipo 1 (Pisc)	ORSE	ME	4,00	4,00
8.4	001201	Revisão de ponto de água tipo 2 (Padrões)	ORSE	ME	2,00	2,00
8.5	007681	Estudo de energia elétrica preliminar com planta de madeira (valor baseado no tamanho (Revisão)	ORSE	ME	1,00	1,00
8.6	00831	Revisão de ponto de iluminação com revisão de telhas	ORSE	ME	8,00	8,00
8.7	000029	Revisão de ponto de tomada de força tipo 1	ORSE	ME	18,00	18,00
8.8	000024	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	ME	12,00	12,00
<b>9 Esquadrias</b>						
9.1	000031	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem forro	ORSE	ME	8,24	8,24
9.2	001707	Revisão de esquadria de madeira (Janelas)	ORSE	ME	13,00	13,00
9.3	81011	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ SEMI-DECA (LÉVE OU MÉDIA) 80X110CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUI DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 062015	SINAPI	UM	8,00	8,00
9.4	90880	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-DECA (LÉVE OU MÉDIA) 80X110CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUI DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 062015	SINAPI	UM	2,00	2,00
9.5	74100001	PORTÃO DE FERRO COM VARRA 12" COM REQUINTO	SINAPI	ME	8,00	8,00
<b>10 Serviços Diversos</b>						
10.1	808428	Caixa de ferro, 1,40x3,00m, em vergalhões 5/8", espaçamento=4cm) com aquecimento em ferro tipo ferro 2"x2"16"	ORSE	ME	8,28	8,28
10.2	910802	Caixa de concreto a dimension, revestido externamente, seção 0,25 x 0,20m, esquadro tipo de ferro, incluindo colocação	ORSE	ME	9,78	9,78
10.2	08207	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) Em 3m (COLOCADO)	PRÓPRIA	ME	1,40	1,40
10.3	003084	Assentamento de caixa nos em bancada de granito, inclusive fornecimento e assentamento de argam, mda, vedação e bancada. Excluído fornecimento de tubos inox.	ORSE	ME	2,00	2,00
10.5	86525	TANQUE DE LARVA BRANCA SUSPENSO, TB, OU EQUIVALENTE, INCLUI DO BIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL OROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 122013	SINAPI	UM	1,00	1,00
10.6	05829	PLACA EM CHAPA GALVANIZADA DISTRIBUIÇÃO INTERNA EM METALON PINTADA, IMPRESSÃO EM VINIL OS 2 LADOS, ABRAÇADORES	PRÓPRIA	ME	1,80	1,80
10.7	00807 08	EMPRESA DE OBRA (MANEIO E ENTREGA DE MATERIAL)	PRÓPRIA	ME	631,28	631,28
<b>11 Outros</b>						
11.1	000600	Forro em aço temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e esquadrias e instalação	ORSE	ME	5,04	5,04
11.2	801290	Forro de madeira, tipo madeira, madeira limada ou serrilhada, 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluído dobradiças - fornecimento e instalação AF 062015	ORSE	UM	2,00	2,00
11.3	87427	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 81X139CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² SEM VÁZIS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM RE=11/19/19/14 AF 062014	SINAPI	ME	98,38	98,38
11.4	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF 062014	SINAPI	ME	118,70	118,70
11.5	87884	EMBOÇO PARA REVERIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6, PREPARO MANUAL APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 18MM, COM EXECUÇÃO DE TALOCAS AF 062014	SINAPI	ME	118,70	118,70
11.6	96487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMADAS AF 062014	SINAPI	ME	60,74	60,74

Responsável Técnico  
 Eng. Civil Jônatas José G. Passos  
 CPF: 060.883.064-79  
 CREA: 141263370

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agrônomo da Paraíba, vinculado à Certidão nº 15530072020, emitida em 24/07/2020



Certidão nº 15530072020  
 24/07/2020 08:53  
 Classe de Inscrição: cdy/TC

O documento está registrado em 24/07/2020 e contém 4 folhas

0029



07	97971	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO AF 132017	SINAPI	M3	4,84	4,84
08	70462	ATERRIO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRÁULICO	SINAPI	M3	48,20	48,20
09	02301	RETELHAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM 30% NOVA	BCINFRA	M2	18,70	18,70
010	907899	Verão externo, arma popular ELIZARETH 3m altura, com assento plástico universal brando, 04 freio, tubo de proteção e escudo plástico	CHSE	UN	1,00	1,00
011	03128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUIDO INTERRUPTOR PARALELO, CABA ELÉTRICA, ELÉTRICIDADE, CABO, RABO, QUEBRA E CHUMBAMENTO INCLUIDO (LÂMPADA E LÂMPADA) AF 010218	SINAPI	UN	8,00	8,00
012	82141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUIDO TOMADA BRANCO, CABA ELÉTRICA, ELÉTRICIDADE, CABO, RABO, QUEBRA E CHUMBAMENTO AF 010218	SINAPI	UN	14,00	14,00
013	80397	Plano de tomada 3p para 150 voltado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível reforçado enterrado Ø 3/4", incluindo conexão estufa-330V, (inclusive montagem)	CHSE	UF	2,00	2,00
014	030018	Demolição manual de piso em concreto simples com concreto	CHSE	M2	111,75	111,75
015	87620	CONTAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MECÂNICO COM BATEDORA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS ANTERIO, ESPESURA 2CM AF 020214	SINAPI	M2	111,75	111,75
016	810618	Revestimento acrílico para piso ou parede, 40 e 45 cm, Esboço, 1000 cm² plus 10% de sobra, aplicado com argamassa industrializada 60:1, rebafo, Exclusive regularização de base ou embolo	SINAPI	M2	111,75	111,75
017	88049	RODAPE CERÂMICO DE 70CM DE ALTURA COM PLACA TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 48X20CM AF 020214	SINAPI	M	44,90	44,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 15539072020, emenda em 24/07/2023



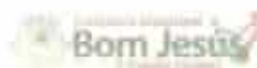
Responsável Técnico  
Eng. Civil Jordana Lúcia H. Paes  
CPF: 092.040.064-29  
CREA: 155390720

Certidão nº 15539072020  
2017/2020, 38-52  
Diário de Imprensa: 04/7/20

O acatamento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2023 e convênio 4. Utilizar

0050





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
CNPJ 08.923.989/0001-17



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL**

**ATESTO**, para os devidos fins de direito e, qualquer órgão de interesse, que os serviços de **Execução da pavimentação em paralelepípedo em várias ruas do Distrito de São José, no município de Bom Jesus/PB** foram executados em conformidade com todas as exigências desta Prefeitura Municipal, tendo como executora a empresa: **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº: **23.031.656/0001-05**, através da tomada de preço nº: **00031/2016** e contrato nº: **00031/2016-CPL**, sendo o Eng. Civil/Responsável Técnico o Sr. **THIAGO SOARES DE OLIVEIRA**, inscrito no CREA/PB sob nº: **161.260.952-0**, ART de execução sob nº: **PB20170129101**.

Contrato nº: **00031/2016-CPL**

Valor do Contrato: **R\$ 236.806,50**.

Para a Prefeitura Municipal de Bom Jesus - PB fica considerado, a partir desta data, cumprido na totalidade dos serviços descritos sendo executados já 100,00% do objeto contratado.

Encontra-se em anexo as planilhas de quantitativos.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155398/2020, emitida em 24/07/2020



Bom Jesus/PB - PB, 31 de março de 2020.



Responsável Técnico  
Eng. Civil **Thiago José M. Passô**  
CPF: 007.803.064-29  
CREA 1610363370

**Atestado José Marilza Passô**  
Eng. Civil Fiscal da Pref. Mun. de Bom Jesus/PB  
CREA/PB nº: 161.036.337-0

RECEITA DE RECEBIMENTO DE TÍTULOS DE IMÓVEIS  
RECEITA DA ROCHA MOREIRA



Praça Prefeito Amândio Rolim, N° 01.  
CEP: 58.910-000 - Fone: (0xx81) 3559-1048 - Bom Jesus - PB  
E-mail: prefeitura@bomjesus.pb.gov.br

Certidão nº 155398/2020  
26/07/2020 08:53

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2020 e contém 01 folha

0031





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

Objeto/Programa: Implantação de pavimentação em vias públicas urbanas no município de Bom Jesus - PB

Financiamento: R\$ 236.808,50

Data-base: Out/2014

Código: 1023324-93

BDI: 24,23%

PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ

PLANILHA DE QUANTITATIVOS EXECUTADOS ATÉ 31/03/2020

ITEM	CÓDIGO SINAPI	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
<b>RUA PROJETADA 01 (TRECHO 01)</b>					
1.0		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	7420001	Placa de obra em aço galvanizado (3,50 x 4,00m)	m²	10,00	10,00
1	78472	Serviço topográfico para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e grade	m²	877,80	877,80
2.0		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>			
2.1	72981	Regularização e compactação do subleito	m²	877,80	877,80
3.0		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
3.1	7422002	Wilo-flo em pedra granítica, rejuntado com argamassa cimento e areia 1:3	m	296,80	296,80
3.2	72198	Pavimento em paralelepípedo sobre cimento de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedra pesadas 30 a 35 peças por m²)	m²	877,80	877,80
3.3	73862002	Piso (colçada) em concreto 12MPa, traço 1:1:3 (cimento/areia/brici) preparo mecânico, espessura 7 cm, com junta de dilatação em madeira	m²	370,56	370,56
3.4	7423002	Cimento de wilo-flo em pedra granítica, rejuntado com argamassa cimento e areia 1:3	m	12,00	12,00
4.0		<b>RAMPAS DE ACESSIBILIDADE</b>			
4.1	5045	Concreto Fck=15 Mpa, preparo com betoneira, sem lançamento	m²	4,12	4,12
4.2	74157004	Lançamento/aplicação manual do concreto em fundações	m²	4,12	4,12
4.3	C.P.U. nº 01	Piso pedotátil em placa simétrica, assentado com argamassa em tempo de trânsito público	m²	8,00	8,00
5.0		<b>MICRODRENAGEM URBANA</b>			
5.1		<b>QUEDA D'ÁGUA</b>			
5.1	6045	Concreto Fck=15 Mpa, preparo com betoneira, sem lançamento	m²	0,20	0,20
5.2	74157004	Lançamento/aplicação manual do concreto em fundações	m²	0,20	0,20
5.3	5870	Forma tábuas para concreto em fundação, c/ reaproveitamento 2x	m²	2,00	2,00
5.4	74254003	Armação aço ca-06, diâmetro 6,3 (10x) a 12,5mm (12) - fornecimento com 20% de 10% de taxa de colocação	kg	18,08	18,08
5.5	73835002	Alvenaria em bloco cerâmico furado (6,10x19cm, 1 vez (dispositivo 10 cm), assentado em argamassa traço 1:1 (cimento e areia moída não peneirada), preparo manual, 10461 cm)	m²	1,00	1,00
5.6	73546	Argamassa traço 1:3 (cimento e areia), preparo manual, incluso aditivo impermeabilizante	m²	0,04	0,04
6.0		<b>DIVERSOS</b>			
6.1	73016002	Placa cerâmica para identificação m de Rua, dimensões 45x25cm	Unid.	1,00	1,00
6.2	70300/ CHUVA JP	Criação de wilo-flo	m²	48,94	48,94
6.3	Composição 1	Placa de sinalização vertical (PARE)	m²	0,44	0,44
6.4	Composição 1	Placa de sinalização vertical (SENTIDO DA VIA)	m²	0,44	0,44

Responsável Técnico  
Eng. Civil (Imposto José M. Pessoa  
CPF: 088.883.064-20  
CREA: 610363370

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 155300/2020, emitida em 24/07/2020.



Carteira nº 155300/2020  
24/07/2020 (18:52)

Carteira de Imposto - cdy/PC

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2020 e assinado A. Neilmar

0032





RUA PROJETADA 01 (TRECHO 02)						
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	78472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e grade		m²	1140,00	1140,00
2.0		MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	72981	Regularização e compactação do subleito		m²	1140,00	1140,00
3.0		PAVIMENTAÇÃO				
3.1	74223/002	Mero-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa cimento e areia 1:3		m	300,00	300,00
3.2	72799	Pavimento em paralelepípedos sobre coelho de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m²)		m²	1140,00	1140,00
3.3	73892/002	Piso (colada) em concreto 12MPa, traço 1:1:1 (cimento/areia/brici) preparo mecânico, espessura 7 cm, com junta de dilatação em madeira		m²	488,79	488,79
3.4	74223/002	Cordão de meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa cimento e areia 1:3		m	26,00	26,00
4.0		RAMPAS DE ACESSIBILIDADE				
4.1	6046	Concreto Fck=10 Mpa, preparo com betoneira, sem lançamento		m²	3,09	3,09
4.2	74157/004	Lançamento/validação manual de concreto em fundações		m²	3,09	3,09
4.3	C.P.U. nº 01	Piso pedotátil em placa cimentícia, assentado com argamassa em rampa de passeio público		m²	0,75	0,75
4.4		DIVERSOS				
5.1	73818/002	Placa esmaltada para identificação nr de Rua, dimensões 45x25cm		Unid.	1,00	1,00
5.2	75390/010UR JP	Catação do meio-fio		m²	114,00	114,00
5.3	Composição 1	Placas de sinalização vertical (SENTIDO DA VIA)		m²	0,88	0,88

RUA PROJETADA 02						
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	78472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e grade		m²	600,00	600,00
2.0		MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	72981	Regularização e compactação do subleito		m²	600,00	600,00
3.0		PAVIMENTAÇÃO				
3.1	74223/002	Mero-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa cimento e areia 1:3		m	234,00	234,00
3.2	72799	Pavimento em paralelepípedos sobre coelho de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m²)		m²	600,00	600,00
3.3	73892/002	Piso (colada) em concreto 12MPa, traço 1:1:1 (cimento/areia/brici) preparo mecânico, espessura 7 cm, com junta de dilatação em madeira		m²	100,88	100,88
3.4	74223/002	Cordão de meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa cimento e areia 1:3		m	20,00	20,00
4.0		RAMPAS DE ACESSIBILIDADE				
4.1	6046	Concreto Fck=10 Mpa, preparo com betoneira, sem lançamento		m²	1,37	1,37
4.2	74157/004	Lançamento/validação manual de concreto em fundações		m²	1,37	1,37
4.3	C.P.U. nº 01	Piso pedotátil em placa cimentícia, assentado com argamassa em rampa de passeio público		m²	3,25	3,25
4.4		DIVERSOS				
5.1	73818/002	Placa esmaltada para identificação nr de Rua, dimensões 45x25cm		Unid.	1,00	1,00
5.2	75390/010UR JP	Catação do meio-fio		m²	70,00	70,00
5.3	Composição 1	Placas de sinalização vertical (PARE)		m²	0,80	0,80
5.4	Composição 1	Placas de sinalização vertical (SENTIDO DA VIA)		m²	0,44	0,44

RUA PROJETADA 03						
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				

Responsável Técnico  
Eng. Civil Jovane José M. Passos  
CPF: 00282094-29  
CRA: 110963371

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155390/2020, emitida em 24/07/2020



Certidão nº 155390/2020

24/07/2020, 08:52

Chave de Acesso: 09/PTC

O documento possui um registro no sistema em 24/07/2020 e contém 1 folha

0033



1.1	76472	Serviços topográficos para pavimentação. Inclui o custo de serviços, acompanhamento e greide	m²	600,00	600,00
2.0		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>			
2.1	2591	Regularização e compactação do subleito	m²	600,00	600,00
3.0		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
3.1	74223002	Melo-fô em pedra granítica, rejuntado com argamassa cimento e areia 1:3	m	240,00	240,00
3.2	72790	Pavimento em paralelepípedos sobre cochoão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m²)	m²	600,00	600,00
3.3	73892002	Piso (calçada) em concreto 12MPa, traço 1:1,5 (cimento/areia/areia) preparo mecânico, espessura 7 cm, com junta de dilatação em madeira	m²	288,58	288,58
3.4	74223002	Cordão de meio-fôlo em pedra granítica, rejuntado com argamassa cimento e areia 1:3	m	15,00	16,00
4.0		<b>RAMPAS DE ACESSIBILIDADE</b>			
4.1	8045	Concreto Fictício M10, preparo com betoneira, sem acabamento	m²	2,06	2,06
4.2	74157004	Largamento/aplicação manual de concreto em fundações	m²	2,06	2,06
4.3	C.P.U. nº.01	Piso pedatêil em placa cimentada, assentado com argamassa em rampa do passeio público	m²	4,50	4,50
5.0		<b>OUVEROS</b>			
5.1	73015002	Placa cerâmica para identificação m. de Rua, dimensões 45x25cm	Unid.	1,00	1,00
5.2	75390	Ciação de meio-fôlo	m²	72,00	72,00
	Composição 1	Placas de sinalização vertical (PARE)	m²	0,80	0,80
	Composição 1	Placas de sinalização vertical (SENTIDO DA VIA)	m²	0,44	0,44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 155396/2020, emitida em 24/07/2020.



Responsável Técnico  
Eng. Civil Jhonny José M. Pessoa  
CPF: 060.652.064-29  
CREA: 165396/2020

Certidão nº 155396/2020  
24/07/2020 16:52

Chave de Impressão: 85/7C

O documento, desde que registrado, foi emitido em 24/07/2020 e contém 4 folhas.

0034



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL**

**ATESTO**, para os devidos fins de direito e, qualquer órgão de interesse, que os serviços de Execução da construção de uma praça na rua Antônio Joaquim Lisboa, no município de Triunfo-PB, foram executados em conformidade com todas as exigências desta Prefeitura Municipal, tendo como executora a empresa: **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº: 28.011.656/0001-05, através de tomada de preço nº: 00004/2015 e contrato nº: 00005/2016-CPL, sendo a Eng. Civil/Responsável Técnico o Sr. **THIAGO SOARES DE OLIVEIRA**, inscrito no CREA/PB sob nº: 161.260.352-0. ART de execução sob nº: **PE20180161730**.

Contrato nº: 00005/2016-CPL

Valor do Contrato: R\$ 252.672,58.

Para a Prefeitura Municipal de Triunfo- PB fica considerado, a partir desta data, cumprido na totalidade fins serviços descritos sendo executados 100,00% do objeto contratado.

Encontra-se em anexo as planilhas de quantitativos.



Triunfo/PB – PB, 22 de dezembro de 2019



Responsável Técnico  
Eng. Civil Ildemar José M. Pessôa  
CPF: Nº 552.394-29  
CREA: 167263370

Ildemar José Moreira Pessôa  
Eng. Civil Fiscal da Pref. Mun. de Triunfo/PB  
CREA/PB nº: 161.086.357-0

Centro Administrativo – Rua Sete de Setembro, s/nº,  
CEP: 58.920-000 - Triunfo – PB  
e-mail: [triunfoqm@bol.com.br](mailto:triunfoqm@bol.com.br)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155300/2020, emitida em 24/07/2020



Certidão nº 155300/2020  
28/07/2020, 09:52  
Chave de Impressão: c8f77c

O documento neste ato registrado foi arquivado em 24/07/2020 e contém 5 folhas

0035





**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PB**

**ENDEREÇO:** RUA JOSEFA DE ALMEIDA, 22 - TRAIUNFO - PB

**CIDADE:** TRAIUNFO - PB

**CEP:** 53000-000

**TELEFONE:** (31) 3333-3333

**E-MAIL:** prefeitura@triunfo.pb.gov.br

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 07.000.000/0000

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 000000000

**INSCRIÇÃO FEDERAL:** 000000000

**PLANILHA DE QUANTIDADES EXECUTADAS ATÉ 30/06/2020**

ITEM	QTD	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	7420001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado - padrão Univesa Federal	m²	10,00	10,00
1.2	Donbosiati 3	Campo de prova com projeto de medição	m²	4.000,04	4.000,04
<b>2.0 MANEIO</b>					
2.1	7800010	Escorço manual de solo em material de 1ª categoria até 1,0m, incluindo empacotamento	m³	10,78	10,78
2.2	5622	Regulagem e compactação de fundo de vala com argila	m²	53,74	53,74
2.3	7300700	Lado de concreto magro, em 3,0 cm, preparo mecânico	m²	53,74	53,74
2.4	7301700	Entasamento do material granular - pedo rasado para quebra das laçadas	m²	40,31	40,31
2.5	9052	Concreto não estrutural, preparo com betoneira, sem argamassa	m³	0,77	0,77
2.6	7850002	Forma acrílica em aço inoxidável, três dimensões	m²	10,38	10,38
<b>3.0 PAVIMENTAÇÃO</b>					
3.1	1200700	Lado de concreto, espessura 3cm, preparo mecânico	m²	204,80	204,80
3.2	8780	Concreto em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400, espessura 2cm	m²	204,80	204,80
3.3	7302	Lado de areia média	m²	53,27	53,27
3.4	7420001	Placa de granito natural em peças	m²	200,20	200,20
3.5	7421001	Fio em pasta portland com argamassa traço 1:5 (cimento e areia), rejuntado com cimento comum	m²	211,79	211,79
3.6	Composição 1	Fio 100 de alvenaria cerâmica 25x25 cm	m²	53,00	53,00
3.7	Composição 4	Fio em concreto 20x20, preparado mecânico, com natural, areia 10 e 20, e - 0,4 cm (elétrico) - sem frete	m²	3.400,03	3.400,03
3.8	7710	Fio em concreto 20x20, preparado mecânico, espessura 7cm, inclua junta de dilatação em altura superior 2x2m	m²	72,35	72,35
3.9	7800002	Forma acrílica em aço inoxidável, três dimensões	m²	72,35	72,35
3.10	7421001	Mão de obra (junta) de concreto pré-moldado, dimensões 12x15x20x100cm (lado superior e lado inferior e altura e comprimento), rejuntado com argamassa 1:4 (cimento-areia), incluindo escorço e rebaixo	m	697,40	697,40
<b>4.0 LIMPEZA</b>					
4.1	7300700	Placa de concreto regional, altura menor que 2,0m, em áreas de 60x60x80	cm	12,00	12,00
<b>5.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					
5.1	7413000	Disjuntor termomagnético tripolar padrão Home (americano) 10 e 30A 240V	cm	3,00	3,00
5.2	7610000	Disjuntor termomagnético monopolar padrão Home (americano) 10 e 30A 240V - Forneimento e instalação	cm	7,00	7,00
5.3	Composição 2	Quadro de medição monofásico	cm	1,00	1,00
5.4	7413100	Quadro de distribuição de energia de embudo, em chapa metálica para 10 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro - Forneimento e instalação	cm	1,00	1,00
5.5	7420001	Eletroduto de PVC rígido rosado 3/4" 25MM (1"), incluindo concreto - Forneimento e instalação	cm	197,00	197,00
5.6	7413000	Caixa de conexão em concreto pré-moldado 04 alças com Tampa 14x14cm - Forneimento e instalação	cm	7,00	7,00
5.7	7020002	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 1,5mm² resistente a chama - Forneimento e instalação	m	116,00	116,00
5.8	7090000	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 2,5mm² resistente a chama - Forneimento e instalação	m	436,20	436,20
5.9	7090000	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 4,0mm² resistente a chama - Forneimento e instalação	m	160,00	160,00
5.10	7090010	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 6,0mm² resistente a chama - Forneimento e instalação	m	41,00	41,00
5.11	7090011	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 10,0mm² resistente a chama - Forneimento e instalação	m	54,00	54,00
5.12	8140	Briga para iluminação de rua, em aço de aço galvanizado 3/4", comprimento 1,0m para fixação em poste ou parede - Forneimento e instalação	cm	7,00	7,00
5.13	8247	Luminária fechada para iluminação interna - Luminária de 200Watts - Forneimento e instalação (incluindo fiação)	cm	7,00	7,00

**Responsável Técnico**  
**Eng. Civil Jhonatan M. Pessoa**  
CPF: 060303064-29  
CREA: 147063370

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153390/2020, emitida em 24/07/2020



Certidão nº 153390/2020  
25/07/2020 08:53  
Chave de Inscrição: 0977C

O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153390/2020, emitida em 24/07/2020

0036



5.14	7381628	Emprego mão de obra - Transporte e instalação	md	7,00	7,00
5.15	73793718	Preço de concreto segão circular comprimento 5m carga nominal no tipo 400kg	cmd	7,00	7,00
5.0		<b>DIVERSOS</b>			
5.1		Força (N) unidades			
5.1.1	7000002	Força aplicada em piso cimentado, tela de arame	m²	0,18	0,18
5.1.2	77187	Tela em concreto ZUMPA (preço residencial, espessura 7cm, incluiu junta de dilatação em substituição 2x3m)	m²	0,18	0,18
5.1.3	composição 1	Tela (B) de arame galvanizado 3x25	m²	0,90	0,90
5.2	8400	Força aplicada para embaçamento horizontal em piso cimentado	m²	7,00	7,00
7.0		<b>RESERVA FINANC</b>			
7.1	9527	Reserva feita de obra	m²	4605,94	4605,94



Responsável Técnico  
 Eng. Civil Jovani José M. Pessoa  
 CPF: 060.802.964-29  
 CREA: 16.10263370

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155380/2020, emitida em 24/07/2020



Certidão nº 155380/2020  
 28/07/2020, 08:52  
 Chave de Impressão: 0577C

O documento acima aqui registrado foi emitido em PARABÍBA em caráter 3 folhas

0037



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB**


**LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 00006/2022**

**OBJETO:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo das diversas Ruas: 01ª) Continuação da Rua João Alves de Araújo (Bairro: Josefa Dantas Alecrim); 02ª) Continuação da Rua Manoel Benedito Filho (Bairro: Josefa Dantas Alecrim); 03ª) Travessa Maria do Socorro Sá (Bairro: Dnocs); 04ª) Rua João Araújo Sobrinho (Bairro: Dnocs); 05ª) Travessa Maria Ribeiro da Silva (Bairro: Lucrenato Ramalho); 06ª) Rua Iracema Gonçalves Cavalcante - Lado esquerdo (Bairro: Lucrenato Ramalho); 07ª) Rua Iracema Gonçalves Cavalcante - lado direito, (Bairro: Lucrenato Ramalho); 08ª) Rua Joaquim Nogueira de Brito (Bairro: Lucrenato Ramalho); 09ª) Rua José Lúcio da Silva (Bairro: Lucrenato Ramalho); 10ª) Rua Noemia de Paula Leite (Bairro: Lucrenato Ramalho). Todas localizadas na sede do município de Coremas-PB.

## DECLARAÇÃO DE CONTRATOS

A firma **ÂNGULO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **23.011.656/0001-05**, com sede na Rua Comandante Vital Rolim, 1475, Sala 106 – Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB), por intermédio de seu representante legal o Sr. José Jaires Barros de Sousa, portador da Carteira de Identidade n.º 3058547 SSP/PB, e do CPF n.º 066.132.984-41, **declarar**, que não possui nenhum contrato em execução ou vigente até a presente data

Cajazeiras (PB), 30 de Maio de 2022.

  
**ÂNGULO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME**  
CNPJ: 23.011.656/0001-05  
**JOSÉ JAIRE BARROS DE SOUSA**  
PROPRIETÁRIO

0038

**ÂNGULO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME**

[anguloengenharia@ymail.com](mailto:anguloengenharia@ymail.com)

CNPJ: 23.011.656/0001-05 \* INSC ESTADUAL: 16299.889-9 \* INSC MUNICIPAL: 81705-4

Rua Comandante Vital Rolim, 1475 – Sala Nº 106 – Distrito Barro Preto, Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB) - CEP: 56000-000

Contatos: (35) 3 9961-1122 (Juarez)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB**

**LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 00006/2022**

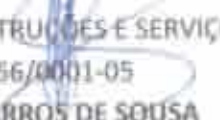
**OBJETO:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo das diversas Ruas: 01ª) Continuação da Rua João Alves de Araújo (Bairro: Josefa Dantas Alecrim); 02ª) Continuação da Rua Manoel Benedito Filho (Bairro: Josefa Dantas Alecrim); 03ª) Travessa Maria do Socorro Sá (Bairro: Dnocs); 04ª) Rua João Araújo Sobrinho (Bairro: Dnocs); 05ª) Travessa Maria Ribeiro da Silva (Bairro: Lucrenato Ramalho); 06ª) Rua Iracema Gonçalves Cavalcante - Lado esquerdo (Bairro: Lucrenato Ramalho); 07ª) Rua Iracema Gonçalves Cavalcante - lado direito, (Bairro: Lucrenato Ramalho); 08ª) Rua Joaquim Nogueira de Brito (Bairro: Lucrenato Ramalho); 09ª) Rua José Lúcio da Silva (Bairro: Lucrenato Ramalho); 10ª) Rua Noemia de Paula Leite (Bairro: Lucrenato Ramalho). Todas localizadas na sede do município de Coremas-PB.

## DECLARAÇÃO

A firma **ÂNGULO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.011.656/0001-05, com sede na Rua Comandante Vital Rolim, 1475, Sala 106 – Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB), por intermédio de seu representante legal o Sr. José Jaires Barros de Sousa, portador da Carteira de Identidade n.º 3058547 SSP/PB, e do CPF n.º 066.132.984-41, portador do CPF nº 048.725.394-94, DECLARA para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, combinado com o art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (...).

Cajazeiras (PB), 30 de Maio de 2022.

  
**ÂNGULO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME**  
CNPJ 23.011.656/0001-05  
**JOSÉ JAIRE BARROS DE SOUSA**  
PROPRIETÁRIO

0039

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 00006/2022

**OBJETO:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo das diversas Ruas: 01ª) Continuação da Rua João Alves de Araújo (Bairro: Josefa Dantas Alecrim); 02ª) Continuação da Rua Manoel Benedito Filho (Bairro: Josefa Dantas Alecrim); 03ª) Travessa Maria do Socorro Sá (Bairro: Dnocs); 04ª) Rua João Araújo Sobrinho (Bairro: Dnocs); 05ª) Travessa Maria Ribeiro da Silva (Bairro: Lucrenato Ramalho); 06ª) Rua Tracema Gonçalves Cavalcante - Lado esquerdo (Bairro: Lucrenato Ramalho); 07ª) Rua Tracema Gonçalves Cavalcante - lado direito, (Bairro: Lucrenato Ramalho); 08ª) Rua Joaquim Nogueira de Brito (Bairro: Lucrenato Ramalho); 09ª) Rua José Lúcio da Silva (Bairro: Lucrenato Ramalho); 10ª) Rua Noémia de Paula Leite (Bairro: Lucrenato Ramalho). Todas localizadas na sede do município de Coremas-PB.

## DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 00006/2022, que o Sr. THIAGO SOARES DE OLIVEIRA, portador do CPF: 014.208.944-39, e inscrito no CREA sob o nº 161260952-0, é o nosso indicado como responsável técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

Cajazeiras (PB), 30 de Maio de 2022.

  
Thiago Soares de Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA nº 161260952-0

0510

ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

anguloengenharia@gmail.com

CNPJ: 08.411.888/0001-88 | INSC ESTADUAL: 10288.180-9 | INSC MUNICIPAL: 91706-4

Rua Comendante Vital Rêilly, 1275 - Sala nº 105 - Povoado Barro Preto, Jardim Adalgiza, Cajazeiras (PB) - CEP: 58900-000  
Contatos: (35) 3 2961 / (35) 3 2961



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB**

**LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 00006/2022**

**OBJETO:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo das diversas Ruas: 01ª) Continuação da Rua João Alves de Araújo (Bairro: Josefa Dantas Alecrim); 02ª) Continuação da Rua Manoel Benedito Filho (Bairro: Josefa Dantas Alecrim); 03ª) Travessa Maria do Socorro Sá (Bairro: Dnocs); 04ª) Rua João Araújo Sobrinho (Bairro: Dnocs); 05ª) Travessa Maria Ribeiro da Silva (Bairro: Lucrenato Ramalho); 06ª) Rua Iracema Gonçalves Cavalcante - Lado esquerdo (Bairro: Lucrenato Ramalho); 07ª) Rua Iracema Gonçalves Cavalcante - lado direito, (Bairro: Lucrenato Ramalho); 08ª) Rua Joaquim Nogueira de Brito (Bairro: Lucrenato Ramalho); 09ª) Rua José Lúcio da Silva (Bairro: Lucrenato Ramalho); 10ª) Rua Noemia de Paula Leite (Bairro: Lucrenato Ramalho). Todas localizadas na sede do município de Coremas-PB.

## DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

A firma **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **23.011.656/0001-05**, com sede na Rua Comandante Vital Rolim, 1475, Sala 106 – Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB), por intermédio de seu representante legal o Sr. José Jaires Barros de Sousa, portador da Carteira de Identidade n.º 3058547 SSP/PB, e do CPF n.º 066.132.984-41, **DECLARA** que se encontra devidamente registrada e enquadrada na Junta Comercial do Estado Paraíba, como sendo uma Microempresa, que atende os requisitos do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, **DECLARA**, que não se inclui em nenhuma das situações do § 4º do Art. 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Cajazeiras (PB), 30 de Maio de 2022.

**ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**

CNPJ: 23.011.656/0001-05

**JOSÉ JAIRÉS BARROS DE SOUSA**

**PROPRIETÁRIO**

0041

**ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**

anguloengenharia@gmail.com

CNPJ: 23.011.656/0001-05 | INSC ESTADUAL: 18289.389-0 | INSC MUNICIPAL: 01703-4

Rua Comandante Vital Rolim, 1475 – Sala nº 106 – Pólo Barradas, Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB) – CEP: 56600-000  
Cajazeiras: (33) 9 9961 – 1275 (fixo)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB**

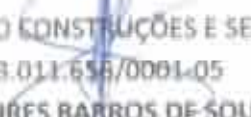
**LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N° 00006/2022**

**OBJETO:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo das diversas Ruas: 01ª) Continuação da Rua João Alves de Araújo (Bairro: Josefa Dantas Alecrim); 02ª) Continuação da Rua Manoel Benedito Filho (Bairro: Josefa Dantas Alecrim); 03ª) Travessa Maria do Socorro Sá (Bairro: Dnocs); 04ª) Rua João Araújo Sobrinho (Bairro: Dnocs); 05ª) Travessa Maria Ribeiro da Silva (Bairro: Lucrenato Ramalho); 06ª) Rua Iracema Gonçalves Cavalcante - Lado esquerdo (Bairro: Lucrenato Ramalho); 07ª) Rua Iracema Gonçalves Cavalcante - lado direito, (Bairro: Lucrenato Ramalho); 08ª) Rua Joaquim Nogueira de Brito (Bairro: Lucrenato Ramalho); 09ª) Rua José Lúcio da Silva (Bairro: Lucrenato Ramalho); 10ª) Rua Noemia de Paula Leite (Bairro: Lucrenato Ramalho). Todas localizadas na sede do município de Coremas-PB.

## DECLARAÇÃO

A firma **ÂNGULO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **23.011.656/0001-05**, com sede na Rua Comandante Vital Rolim, 1475, Sala 106 – Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB), por intermédio de seu representante legal o Sr. José Jaires Barros de Sousa, portador da Carteira de Identidade n.º 3058547 SSP/PB, e do CPF n.º 066.132.984-41, **DECLARA** sob as penas da Lei que **NÃO** pesa sobre si, declaração de idoneidade, e sob as penalidades, a superveniência de fato impeditivo para contratar com o Poder Público, conforme prescreve o § 2º Art.32, da Lei 8.666/93.

Cajazeiras (PB), 30 de Maio de 2022.



**ÂNGULO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME**  
CNPJ: 23.011.656/0001-05  
**JOSÉ JAIRÉS BARROS DE SOUSA**  
PROPRIETÁRIO

0042

**ÂNGULO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME**

[anguloengenharia@outlook.com](mailto:anguloengenharia@outlook.com)

CNPJ: 23.011.656/0001-05 | INSC ESTADUAL: 18238.889-8 | INSC MUNICIPAL: 81702-4

Rua Comandante Vital Rolim, 1475 – Sala nº 106 – Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB) - CEP: 56600-000  
Cajazeiras - (83) 9 9861 - 1278 (Júlia)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB**

**LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 00006/2022**

**OBJETO:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo das diversas Ruas: 01ª) Continuação da Rua João Alves de Araújo (Bairro: Josefa Dantas Alecrim); 02ª) Continuação da Rua Manoel Benedito Filho (Bairro: Josefa Dantas Alecrim); 03ª) Travessa Maria do Socorro Sá (Bairro: Dnocs); 04ª) Rua João Araújo Sobrinho (Bairro: Dnocs); 05ª) Travessa Maria Ribeiro da Silva (Bairro: Lucrenato Ramalho); 06ª) Rua Tracema Gonçalves Cavalcante - Lado esquerdo (Bairro: Lucrenato Ramalho); 07ª) Rua Tracema Gonçalves Cavalcante - lado direito, (Bairro: Lucrenato Ramalho); 08ª) Rua Joaquim Nogueira de Brito (Bairro: Lucrenato Ramalho); 09ª) Rua José Lúcio da Silva (Bairro: Lucrenato Ramalho); 10ª) Rua Noemia de Paula Leite (Bairro: Lucrenato Ramalho). Todas localizadas na sede do município de Coremas-PB.

## DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA

**EMPRESA: ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**

**CNPJ: 23.011.656/0001-05**

**RUA COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475 – JARDIM ADALGISA – SALA 100**

**CAJAZEIRAS (PB)**

**CEP: 58.900-000**

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 00006/2022, por intermédio do Sr. José Jaires Barro de Sousa, portador do CPF: 066.132.984-41, proprietário da empresa **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.011.656/0001-05, vistoriou o local de execução dos serviços licitados e que somos detentores de todas as informações relativas à sua execução.

Declaramos, ainda, que não alegaremos posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que viemos a celebrar, caso a nossa empresa seja vencedora.

Cajazeiras (PB), 30 de Maio de 2022

  
ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME  
CNPJ: 23.011.656/0001-05  
JOSÉ JAIRÉS BARROS DE SOUSA  
PROPRIETÁRIO

0043

**ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**

[anguloengenhariolocal@gmail.com](mailto:anguloengenhariolocal@gmail.com)

CNPJ: 23.011.656/0001-05 - INSC ESTADUAL: 10258.389-6 - NCC MUNICIPAL: 91703-4

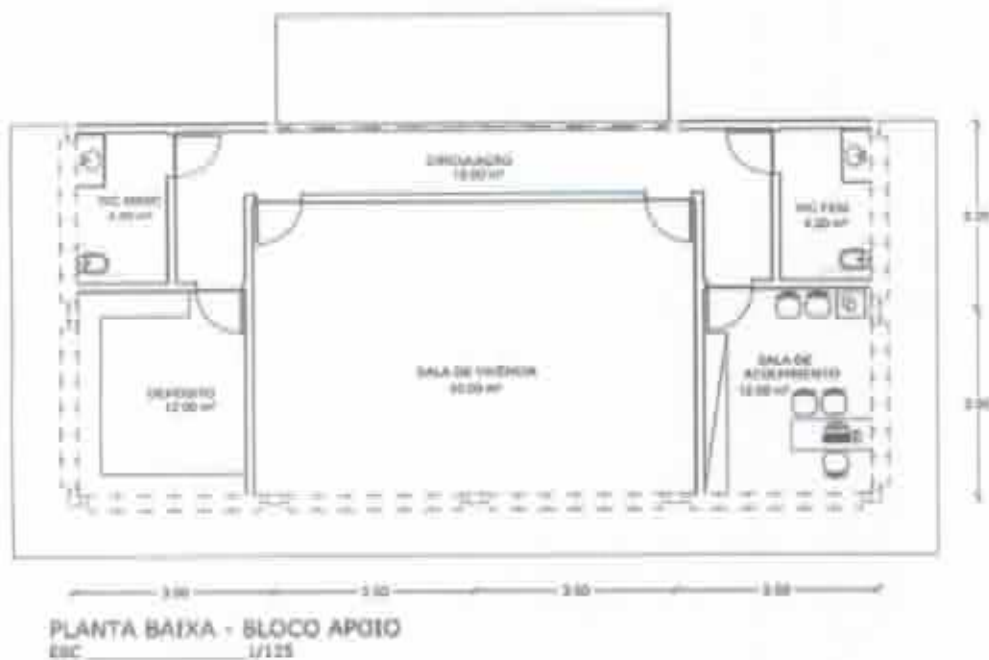
Rua Comandante Vital Rolim, 1475 - Sala nº 100 - Paulo Barreto, Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB) - CEP: 58900-000  
Contato: (33) 9 9601 - 1775 (fixo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 00006/2022

A empresa **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 23.011.856/0001-05, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOSÉ JAIRES BARROS DE SOUSA**, portador da Carteira de Identidade nº 305857-4 SSP/PB e do CPF nº 065.132.984-41, informe as instalações dos equipamentos/aparelhamentos e do pessoal **TECNICO PROFÍSSIONAL**.

#### CANTEIRO DE OBRAS (LAY OUT)



#### MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Correia, pá, betoneira, baldes, carro de mão, tábuas, andaimes, peneiras, madeiras. (qualquer equipamento que a empresa não tenha, ela se compromete a comprar ou locar)

#### PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO

Thiago Soares de Oliveira, Engenheiro Civil, portador do CREA nº 1812609520

Cajazeiras - PB, 30 de Maio de 2022.

  
ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME  
CNPJ: 23.011.856/0001-05  
JOSÉ JAIRES BARROS DE SOUSA  
PROPRIETÁRIO

0064

ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

anguloengenharia@gnail.com

CNPJ: 23.011.856/0001-05 | INSC ESTADUAL: 18238.289-8 | INSC MUNICIPAL: 51702-4

Rua Comendante Vital Rêgo, 1475 - Sala nº 106 - Povoado Boretillo, Jardim Adelino, Cajazeiras (PB) - CEP: 58400-000

Contatos: (31) 3.9981 - (31) 3.9982

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N° 00006/2022

**OBJETO:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo das diversas Ruas: 01ª) Continuação da Rua João Alves de Araújo (Bairro: Josefa Dantas Alecrim); 02ª) Continuação da Rua Manoel Benedito Filho (Bairro: Josefa Dantas Alecrim); 03ª) Travessa Maria do Socorro Sá (Bairro: Dnocs); 04ª) Rua João Araújo-Sobrinho (Bairro: Dnocs); 05ª) Travessa Maria Ribeiro da Silva (Bairro: Lucrenato Ramalho); 06ª) Rua Iracema Gonçalves Cavalcante - Lado esquerdo (Bairro: Lucrenato Ramalho); 07ª) Rua Iracema Gonçalves Cavalcante - lado direito, (Bairro: Lucrenato Ramalho); 08ª) Rua Joaquim Nogueira de Brito (Bairro: Lucrenato Ramalho); 09ª) Rua José Lúcio da Silva (Bairro: Lucrenato Ramalho); 10ª) Rua Noemia de Paula Leite (Bairro: Lucrenato Ramalho). Todas localizadas na sede do município de Coremas-PB.

### DECLARAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

A empresa **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ n.º 23.011.656/0001-05, em cumprimento ao Edital, apresenta sua equipe técnica disponível, em que se compromete a ficar a frente dos serviços do objeto desta licitação até a conclusão dos serviços.

-ENGENHEIRO CIVIL – Thiago Soares de Oliveira, CREA 161260952-0

Cajazeiras (PB), 30 de Maio de 2022.



Thiago Soares de Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA n° 161260952-0

0045

**ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**

[anguloengenharia@outlook.com](mailto:anguloengenharia@outlook.com)

CNPJ: 23.011.656/0001-05 | INSC. ESTADUAL: 18239280-9 | INSC. MUNICIPAL: 97789-4

Rua Comendante Manoel Rolim, 1475 – Sala nº 106 – Povoado Bonfim, Jardim Adolpho, Cajazeiras (PB) – CEP: 58020-000  
Cajazeiras, 0621 9-9986 | 3379 0966

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB**

**LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 00006/2022**

**OBJETO:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo das diversas Ruas: 01ª) Continuação da Rua João Alves de Araújo (Bairro: Josefa Dantas Alecrim); 02ª) Continuação da Rua Manoel Benedito Filho (Bairro: Josefa Dantas Alecrim); 03ª) Travessa Maria do Socorro Sá (Bairro: Dnocs); 04ª) Rua João Araújo Sobrinho (Bairro: Dnocs); 05ª) Travessa Maria Ribeiro da Silva (Bairro: Lucrenato Ramalho); 06ª) Rua Iracema Gonçalves Cavalcante - Lado esquerdo (Bairro: Lucrenato Ramalho); 07ª) Rua Iracema Gonçalves Cavalcante - lado direito, (Bairro: Lucrenato Ramalho); 08ª) Rua Joaquim Nogueira de Brito (Bairro: Lucrenato Ramalho); 09ª) Rua José Lúcio da Silva (Bairro: Lucrenato Ramalho); 10ª) Rua Noemia de Paula Leite (Bairro: Lucrenato Ramalho). Todas localizadas na sede do município de Coremas-PB.

## DECLARAÇÃO

A firma **ÂNGULO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **23.011.656/0001-05**, com sede na Rua Comandante Vital Rolim, 1475, Sala 106 – Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB), por intermédio de seu representante legal o Sr. José Jaires Barros de Sousa, portador da Carteira de Identidade n.º 3058547 SSP/PB, e do CPF n.º 066.132.984-41, portador do CPF n.º 048.725.394-94, **DECLARA** que o profissional indicado como responsável técnico da empresa, poderá ser substituído, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

Cajazeiras (PB), 30 de Maio de 2022.

  
ÂNGULO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ: 23.011.656/0001-05

JOSÉ JAIRES BARROS DE SOUSA

PROPRIETÁRIO

0006

**ÂNGULO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME**

anguloengenharia@gmail.com

CNPJ: 23.011.656/0001-05 | INSC ESTADUAL: 10259.389-0 | FISC MUNICIPAL: 51703-4

Rua Comandante Vital Rolim, 1475 - Sala nº 106 - Povo Barretos, Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB) - CEP: 56000-000

Cuidado: 181 9 9901 - 1271 (diária)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB**

**LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 00006/2022**

**OBJETO:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo das diversas Ruas: 01ª) Continuação da Rua João Alves de Araújo (Bairro: Josefa Dantas Alecrim); 02ª) Continuação da Rua Manoel Benedito Filho (Bairro: Josefa Dantas Alecrim); 03ª) Travessa Maria do Socorro Sá (Bairro: Dnocs); 04ª) Rua João Araújo Sobrinho (Bairro: Dnocs); 05ª) Travessa Maria Ribeiro da Silva (Bairro: Lucrenato Ramalho); 06ª) Rua Tracema Gonçalves Cavalcante - Lado esquerdo (Bairro: Lucrenato Ramalho); 07ª) Rua Tracema Gonçalves Cavalcante - lado direito; (Bairro: Lucrenato Ramalho); 08ª) Rua Joaquim Nogueira de Brito (Bairro: Lucrenato Ramalho); 09ª) Rua José Lúcio da Silva (Bairro: Lucrenato Ramalho); 10ª) Rua Noemia de Paula Leite (Bairro: Lucrenato Ramalho). Todas localizadas na sede do município de Coremas-PB.

## DECLARAÇÃO

A firma **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **23.011.656/0001-05**, com sede na Rua Comandante Vital Rolim, 1475, Sala 106 – Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB), por intermédio de seu representante legal o Sr. José Jaires Barros de Sousa, portador da Carteira de Identidade n.º 3058547 SSP/PB, e do CPF n.º 066.132.984-41, portador do CPF n.º 048.725.394-94, **DECLARA** que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual

Cajazeiras (PB), 30 de Maio de 2022.

  
ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ: 23.011.656/0001-05

JOSÉ JAIRÉS BARROS DE SOUSA

PROPRIETÁRIO

0047

**ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**

[anguloengenhariaca@gmail.com](mailto:anguloengenhariaca@gmail.com)

CNPJ: 23.011.656/0001-05 | INSC ESTADUAL: 10259.389-0 | FISCAL MUNICIPAL: 21703-4

Rua Comandante Vital Rolim, 1475 - Sala nº 106 - Distrito Barreiras, Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB) - CEP: 56600-000  
Contatos: (35) 9 9901 - 1213 (Jaires)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB**

**LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 00006/2022**

**OBJETO:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo das diversas Ruas: 01ª) Continuação da Rua João Alves de Araújo (Bairro: Josefa Dantas Alecrim); 02ª) Continuação da Rua Manoel Benedito Filho (Bairro: Josefa Dantas Alecrim); 03ª) Travessa Maria do Socorro Sá (Bairro: Dnocs); 04ª) Rua João Araújo Sobrinho (Bairro: Dnocs); 05ª) Travessa Maria Ribeiro da Silva (Bairro: Lucrenato Ramalho); 06ª) Rua Iracema Gonçalves Cavalcante - Lado esquerdo (Bairro: Lucrenato Ramalho); 07ª) Rua Iracema Gonçalves Cavalcante - lado direito, (Bairro: Lucrenato Ramalho); 08ª) Rua Joaquim Nogueira de Brito (Bairro: Lucrenato Ramalho); 09ª) Rua José Lúcio da Silva (Bairro: Lucrenato Ramalho); 10ª) Rua Noemia de Paula Leite (Bairro: Lucrenato Ramalho). Todas localizadas na sede do município de Coremas-PB.

## DECLARAÇÃO

A firma **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.011.656/0001-05, com sede na Rua Comandante Vital Rolim, 1475, Sala 106 – Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB), por intermédio de seu representante legal o Sr. José Jaires Barros de Sousa, portador da Carteira de Identidade n.º 3058547 SSP/PB, e do CPF n.º 066.132.984-41, portador do CPF n.º 048.725.394-94, DECLARA que se compromete a empregar residentes do município onde a obra será executada em pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei 8.666/93;

Cajazeiras (PB), 30 de Maio de 2022.



**ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**  
CNPJ: 23.011.656/0001-05  
**JOSÉ JAIRÉS BARROS DE SOUSA**  
PROPRIETÁRIO

0006

**ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**

anguloengenharia@gmail.com

CEP: 57.011-656/0001-05 \* INSC. CÍVIL: 10229.389-9 \* N.º MUNICIPAL: 21225-4

Rua Comandante Vital Rolim, 1475 – Sala 106 – Povoado Barreiras, Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB) - CEP: 57000-000

Contato: (83) 3-6961 – (374) (atua)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB**


**LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 00006/2022**

**OBJETO:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo das diversas Ruas: 01ª) Continuação da Rua João Alves de Araújo (Bairro: Josefa Dantas Alecrim); 02ª) Continuação da Rua Manoel Benedito Filho (Bairro: Josefa Dantas Alecrim); 03ª) Travessa Maria do Socorro Sá (Bairro: Dnocs); 04ª) Rua João Araújo Sobrinho (Bairro: Dnocs); 05ª) Travessa Maria Ribeiro da Silva (Bairro: Lucrenato Ramalho); 06ª) Rua Iracema Gonçalves Cavalcante - Lado esquerdo (Bairro: Lucrenato Ramalho); 07ª) Rua Iracema Gonçalves Cavalcante - lado direito, (Bairro: Lucrenato Ramalho); 08ª) Rua Joaquim Nogueira de Brito (Bairro: Lucrenato Ramalho); 09ª) Rua José Lúcio da Silva (Bairro: Lucrenato Ramalho); 10ª) Rua Noêmia de Paula Leite (Bairro: Lucrenato Ramalho). Todas localizadas na sede do município de Coremas-PB.

## DECLARAÇÃO

A firma **ÂNGULO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **23.011.656/0001-05**, com sede na Rua Comandante Vital Rolim, 1475, Sala 106 – Jardim Adaigisa, Cajazeiras (PB), por intermédio de seu representante legal o Sr. José Jaires Barros de Sousa, portador da Carteira de Identidade n.º 3058547 SSP/PB e do CPF n.º 066.132.984-41, portador do CPF n.º 048.725.394-94, **DECLARA** que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente;

Cajazeiras (PB), 30 de Maio de 2022.

  
ÂNGULO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME  
CNPJ: 23.011.656/0001-05  
JOSÉ JAIRÉS BARROS DE SOUSA  
PROPRIETÁRIO

0049

**ÂNGULO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME**

anguloengenharia@gmail.com

CNPJ: 23.011.656/0001-05 \* INSC. ESTADUAL: 10119.889-9 \* INSC. MUNICIPAL: 07208-4

Rua Comandante Vital Rolim, 1475 – Sala nº 106 – Posto Barretos, Jardim Adaigisa, Cajazeiras (PB) – CEP: 58000-000

Contato: (31) 9 4901 – 1219 (Direto)

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB**

**LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 00006/2022**

**OBJETO:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo das diversas Ruas: 01ª) Continuação da Rua João Alves de Araújo (Bairro: Josefa Dantas Alecrim); 02ª) Continuação da Rua Manoel Benedito Filho (Bairro: Josefa Dantas Alecrim); 03ª) Travessa Maria do Socorro Sá (Bairro: Dnocs); 04ª) Rua João Araújo Sobrinho (Bairro: Dnocs); 05ª) Travessa Maria Ribeiro da Silva (Bairro: Lucrenato Ramalho); 06ª) Rua Iracema Gonçalves Cavalcante - Lado esquerdo (Bairro: Lucrenato Ramalho); 07ª) Rua Iracema Gonçalves Cavalcante - lado direito, (Bairro: Lucrenato Ramalho); 08ª) Rua Joaquim Nogueira de Brito (Bairro: Lucrenato Ramalho); 09ª) Rua José Lúcio da Silva (Bairro: Lucrenato Ramalho); 10ª) Rua Noemia de Paula Leite (Bairro: Lucrenato Ramalho). Todas localizadas na sede do município de Coremas-PB.

**ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.011.666/0001-05, como representante legal devidamente constituído de José Jaires Barros de Sousa, portador da Carteira de Identidade n.º 3058574 SSP/PB, e do CPF n.º 066.132.984-41 doravante denominado Licitante, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da **Tomada de Preços nº 00006/2022** foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **Tomada de Preços nº 00006/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços nº 00006/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços nº 00006/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;

0050

**ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**

anguloengenharias@gmail.com

CNPJ: 23.011.666/0001-05 | INSC. ESTADUAL: 16259.349-9 | NCC MUNICIPAL: 11709-4


Rua Conselheiro Vital Ribeiro, 1179 - São José - Tinto Barroão, (Bairro) Antônio, Coqueiros (PB) - CEP: 58600-000  
Contato: (33) 9 9661 - 1223 (túnel)

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Tomada de Preços nº 00006/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços nº 00006/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Tomada de Preços nº 00006/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Coremas (PB) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cajazeiras, PB – 30 de Maio de 2022



ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME  
CNPJ: 23.011.656/0001-05  
JOSÉ JAIRES BARROS DE SOUSA  
PROPRIETÁRIO

0051

**DECLARAÇÕES**

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB

ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME  
CNPJ: 23.011.656/0001-05

**1.0 – DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, inciso XXXIII, da CF – Art.27, inciso V, da Lei 8.666/93.**

O proponente acima qualificado, sob as penas da Lei em acatamento ao disposto no Art.7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de Outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.


**2.0 – DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.**

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32 §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação / participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

**3.0 – DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.**

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeiras – PB, 30 de Maio de 2022.



ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME  
CNPJ: 23.011.656/0001-05  
JOSÉ JAIRES BARRIOS DE SOUSA  
PROPRIETÁRIO

0052

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB**


**LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 00006/2022**

**OBJETO:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo das diversas Ruas: 01ª) Continuação da Rua João Alves de Araújo (Bairro: Josefa Dantas Alecrim); 02ª) Continuação da Rua Manoel Benedito Filho (Bairro: Josefa Dantas Alecrim); 03ª) Travessa Maria do Socorro Sá (Bairro: Dnocs); 04ª) Rua João Araújo Sobrinho (Bairro: Dnocs); 05ª) Travessa Maria Ribeiro da Silva (Bairro: Lucrenato Ramalho); 06ª) Rua Iracema Gonçalves Cavalcante - Lado esquerdo (Bairro: Lucrenato Ramalho); 07ª) Rua Iracema Gonçalves Cavalcante - lado direito, (Bairro: Lucrenato Ramalho); 08ª) Rua Joaquim Nogueira de Brito (Bairro: Lucrenato Ramalho); 09ª) Rua José Lúcio da Silva (Bairro: Lucrenato Ramalho); 10ª) Rua Noemia de Paula Leite (Bairro: Lucrenato Ramalho). Todas localizadas na sede do município de Coremas-PB.

## DECLARAÇÃO

A firma **ÂNGULO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.011.656/0001-05, com sede na Rua Comandante Vital Rolim, 1475, Sala 106 – Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB), por intermédio de seu representante legal o Sr. José Jaires Barros de Sousa, portador da Carteira de Identidade n.º 3058547 SSP/PB, e do CPF n.º 066.132.984-41, declarar, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Cajazeiras (PB), 30 de Maio de 2022.

  
**ÂNGULO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME**  
CNPJ: 23.011.656/0001-05  
**JOSÉ JAIRÉS BARROS DE SOUSA**  
**PROPRIETÁRIO**

1053

**ÂNGULO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME**

[anguloengenhariocv@gmail.com](mailto:anguloengenhariocv@gmail.com)

CNPJ: 23.011.656/0001-05 | INSC ESTADUAL: 16219.289-9 | TRIC MUNICIPAL: 91208-4

Rua Comandante Vital Rolim, 1475 - Sala nº 106 - Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB) - CEP: 58900-000  
Contato: (31) 9 6961 - 1273 (WhatsApp)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB**

**LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 00006/2022**


**OBJETO:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo das diversas Ruas: 01ª) Continuação da Rua João Alves de Araújo (Bairro: Josefa Dantas Alecrim); 02ª) Continuação da Rua Manoel Benedito Filho (Bairro: Josefa Dantas Alecrim); 03ª) Travessa Maria do Socorro Sá (Bairro: Dnocs); 04ª) Rua João Araújo Sobrinho (Bairro: Dnocs); 05ª) Travessa Maria Ribeiro da Silva (Bairro: Lucrenato Ramalho); 06ª) Rua Iracema Gonçalves Cavalcante - Lado esquerdo (Bairro: Lucrenato Ramalho); 07ª) Rua Iracema Gonçalves Cavalcante - lado direito, (Bairro: Lucrenato Ramalho); 08ª) Rua Joaquim Nogueira de Brito (Bairro: Lucrenato Ramalho); 09ª) Rua José Lúcio da Silva (Bairro: Lucrenato Ramalho); 10ª) Rua Noêmia de Paula Leite (Bairro: Lucrenato Ramalho). Todas localizadas na sede do município de Coremas-PB.

### DECLARAÇÃO

**ÂNGULO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.011.656/0001-05.**

Declara sob as penalidades da Lei, que o estabelecimento existe fisicamente e que se encontra em pleno funcionamento e que está apresentando duas fotos ou mais dentro do envelope habilitação, para possível "diligência in loco" da Comissão (CPL), caso seja necessário.



  
**ÂNGULO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME**  
CNPJ: 23.011.656/0001-05  
**JOSÉ JAIRES BARROS DE SOUSA**  
PROPRIETÁRIO

Cajazeiras (PB), 30 de Maio de 2022.

0054

**ÂNGULO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME**

[anguloengenharia@gnail.com](mailto:anguloengenharia@gnail.com)

CNPJ: 23.011.656/0001-05 | FISC. ESTADUAL: 16258.389-8 | NCC MUNICIPAL: 51729-4

Rua Comandante Vital Nêles, 1475 – Sala nº 106 – Rua Barreto, Jardim Adalgino, Cajazeiras (PB) - CEP: 58000-000  
Contato: (33) 9 9901 – 1274 (fixo)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB**

**LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 00006/2022**

**OBJETO:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo das diversas Ruas: 01ª) Continuação da Rua João Alves de Araújo (Bairro: Josefa Dantas Alecrim); 02ª) Continuação da Rua Manoel Benedito Filho (Bairro: Josefa Dantas Alecrim); 03ª) Travessa Maria do Socorro Sá (Bairro: Dnocs); 04ª) Rua João Araújo Sobrinho (Bairro: Dnocs); 05ª) Travessa Maria Ribeiro da Silva (Bairro: Lucrenato Ramalho); 06ª) Rua Tracema Gonçalves Cavalcante - Lado esquerdo (Bairro: Lucrenato Ramalho); 07ª) Rua Tracema Gonçalves Cavalcante - lado direito, (Bairro: Lucrenato Ramalho); 08ª) Rua Joaquim Nogueira de Brito (Bairro: Lucrenato Ramalho); 09ª) Rua José Lúcio da Silva (Bairro: Lucrenato Ramalho); 10ª) Rua Noemia de Paula Leite (Bairro: Lucrenato Ramalho). Todas localizadas na sede do município de Coremas-PB.

## DECLARAÇÃO

A firma **ÂNGULO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **23.011.656/0001-05**, com sede na Rua Comandante Vital Rolim, 1475, Sala 106 – Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB), por intermédio de seu representante legal o Sr. José Jaires Barros de Sousa, portador da Carteira de Identidade n.º 3058547 SSP/PB, e do CPF n.º 066.132.984-41, portador do CPF n.º 048.725.394-94, DECLARA que não tem relação familiar ou parentesco (Servidor ou Dirigente do Órgão, entidade contratante ou responsável pela licitação) que importe prática vedada no inciso III, do art. 9º da 8.666/93.

Cajazeiras (PB), 30 de Maio de 2022.

  
ÂNGULO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ: 23.011.656/0001-05

JOSÉ JAIRÉS BARROS DE SOUSA

PROPRIETÁRIO

0055

**ÂNGULO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME**

anguloengenharia@ gmail.com

CNPJ: 23.011.656/0001-05 | INSC ESTADUAL: 18259.389-0 | INSC MUNICIPAL: 87703-4

Rua Comandante Vital Rolim, 1475 – Sala nº 106 – Pista Barretas, Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB) – CEP: 56600-000

Celular: (33) 9 9601 – 1273 (fixo)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB**

**LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 00006/2022**

**OBJETO:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo das diversas Ruas: 01ª) Continuação da Rua João Alves de Araújo (Bairro: Josefa Dantas Alecrim); 02ª) Continuação da Rua Manoel Benedito Filho (Bairro: Josefa Dantas Alecrim); 03ª) Travessa Maria do Socorro Sá (Bairro: Dnocs); 04ª) Rua João Araújo Sobrinho (Bairro: Dnocs); 05ª) Travessa Maria Ribeiro da Silva (Bairro: Lucrenato Ramalho); 06ª) Rua Iracema Gonçalves Cavalcante - Lado esquerdo (Bairro: Lucrenato Ramalho); 07ª) Rua Iracema Gonçalves Cavalcante - lado direito, (Bairro: Lucrenato Ramalho); 08ª) Rua Joaquim Nogueira de Brito (Bairro: Lucrenato Ramalho); 09ª) Rua José Lúcio da Silva (Bairro: Lucrenato Ramalho); 10ª) Rua Noemia de Paula Leite (Bairro: Lucrenato Ramalho). Todas localizadas na sede do município de Coremas-PB.

## DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE

A firma **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **23.011.656/0001-05**, com sede na Rua Comandante Vital Rolim, 1475, Sala 106 – Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB), por intermédio de seu representante legal o Sr. José Jaires Barros de Sousa, portador da Carteira de Identidade n.º 3058547 SSP/PB, e do CPF n.º 066.132.984-41, portador do CPF n.º 048.725.394-94, será o responsável por assinar o contrato, caso a empresa seja a vencedora. Todos os dados existem no papel timbrado.

Cajazeiras (PB), 30 de Maio de 2022.

  
**ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**

CNPJ: 23.011.656/0001-05

**JOSÉ JAIRES BARROS DE SOUSA**

**PROPRIETÁRIO**

0056

**ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**

[anguloengenharia@gmail.com](mailto:anguloengenharia@gmail.com)

CNPJ: 23.011.656/0001-05 \* INSC ESTADUAL: 16259.389-9 \* INSC MUNICIPAL: 21720-4

Rua Comandante Vital Rolim, 1475 – Sala nº 106 – Porto Barroses, Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB) - CEP: 56600-000

Cidade: 180) 9 3961 – 1275 0000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB**


**LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 00006/2022**

**OBJETO:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo das diversas Ruas: 01ª) Continuação da Rua João Alves de Araújo (Bairro: Josefa Dantas Alecrim); 02ª) Continuação da Rua Manoel Benedito Filho (Bairro: Josefa Dantas Alecrim); 03ª) Travessa Maria do Socorro Sá (Bairro: Dnocs); 04ª) Rua João Araújo Sobrinho (Bairro: Dnocs); 05ª) Travessa Maria Ribeiro da Silva (Bairro: Lucrenato Ramalho); 06ª) Rua Iracema Gonçalves Cavalcante - Lado esquerdo (Bairro: Lucrenato Ramalho); 07ª) Rua Iracema Gonçalves Cavalcante - lado direito, (Bairro: Lucrenato Ramalho); 08ª) Rua Joaquim Nogueira de Brito (Bairro: Lucrenato Ramalho); 09ª) Rua José Lúcio da Silva (Bairro: Lucrenato Ramalho); 10ª) Rua Noemia de Paula Leite (Bairro: Lucrenato Ramalho). Todas localizadas na sede do município de Coremas-PB.

## DECLARAÇÃO

A firma **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.011.656/0001-05, com sede na Rua Comandante Vital Rolim, 1475, Sala 106 – Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB), por intermédio de seu representante legal o Sr. José Jaires Barros de Sousa, portador da Carteira de Identidade n.º 3058547 SSP/PB, e do CPF n.º 066.132.984-41, portador do CPF n.º 048.725.394-94, DECLARA que os dados bancários para que sejam creditados os pagamentos, é, Banco Santander, Agência 4185, Conta Corrente: 13001026-5, em nome de **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**.

Cajazeiras (PB), 30 de Maio de 2022.



**ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**  
CNPJ: 23.011.656/0001-05  
**JOSÉ JAIRÉS BARROS DE SOUSA**  
PROPRIETÁRIO

0057

**ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**

anguloengenhariasos@pivotal.com.br

CNPJ: 23.011.656/0001-05 | INSC. ESTADUAL: 16253260-9 | INSC. MUNICIPAL: 91105-4

Rua Comandante Vital Rolim, 1475 – Sala nº 106 – Pólo Bazarão, Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB) - CEP: 58000-000  
Cajazeiras, PB | Fone: +55 (33) 3331-1278 (fixo)

Data da consulta: 09/05/2022 14:20:10

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 25.011.856/0001-08

Nome Empresarial: ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Empresa Ativa

Situação do Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022

SITUAÇÃO SIME: NÃO enquadrado no SIME

+ Mais informações

Verificar

Gerar PDF

0058



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/05/2022 17:29:10

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: **23.011.656/0001-05**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#)

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#)

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#)

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#)

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coulinho, s/n - Atliplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060  
Tel. (83) 3252-1700 - E-mail: [corregedoria@tjpb.jus.br](mailto:corregedoria@tjpb.jus.br)

## CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em licitação pública)

Nº 4868

Atendendo a requerimento formulado pela pessoa jurídica **ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.811.856/0001-05**, localizada na **RUA COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475 - SALA 106**, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de **Cajazeiras** - existe:

A) no âmbito **extrajudicial**, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- 2º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Protesto de Títulos e de Registro de Imóveis da Comarca de Cajazeiras (CNS 06.922-9), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a) **Maria Dolores Lira de Souza**.

B) no âmbito **judicial**, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se refiram à falência e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>, através do seguinte código: **y7r0iICz**

Emitida às 11:05:56 do dia 16/02/2022.

Válida até 15/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(\*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.

0001

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "ÂNGULO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI".**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **JOSÉ JAIRES BARROS DE SOUSA**, brasileiro, natural de Cajazeiras - PB - PB, nascido em 10/06/1985, filho de João Vicente de Sousa e Antônia Ferreira Barros de Sousa, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Tenente Arsênio, 197, centro, CEP 58.900-000, Cajazeiras - PB, portador do RG 3058574 SSP - PB e do CPF 066.132.984-41, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula 1ª** - A empresa girará sob o nome empresarial "**ÂNGULO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**", e terá sede à Rua Comandante Vital Rolim, 1475, Sala 106 Posto Barretão, Jardim Adalgisa, CEP 58.900-000, Cajazeiras - PB.

**§ ÚNICO** - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

**Cláusula 2ª** - Constituirá objeto da empresa a exploração de construção de edifícios, construção de obras de arte especiais, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, serviços de engenharia, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, montagem de estruturas metálicas, administração de obras, coleta de resíduos não perigosos, locação de automóveis sem condutor, serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, limpeza em prédios e em domicílios, obras portuárias, marítimas e fluviais e instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

**Cláusula 3ª** - O Capital Social será representado pela importância de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **JOSÉ JAIRES BARROS DE SOUSA**.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 16:18 SOB Nº 2560022970.  
PROTOCOLO 13032611 DE 04/08/2015 NIRE: 2560022970.  
ÂNGULO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI ME

Marta de Fátima Ventura Vasconcelos  
SECRETARIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 06/08/2015

0062

**Autenticação Digital**  
Cód. Autenticação: 88702103261100011. Data: 21/08/2015 16:38:42  
Data Imprescindível: 21/08/2015 16:38:42  
Código de Verificação: P115032611

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "ÂNGULO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI".

§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula 4ª - A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato empresarial na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

Cláusula 5ª - A administração da Empresa será exercida por seu Titular **JOSÉ JAIRES BARROS DE SOUSA** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 6ª - Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª - O Titular - Administrador **JOSÉ JAIRES BARROS DE SOUSA** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional,

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cajazeiras - PB, 29 de Junho de 2015.



*Jose Jaires B. Sousa*

Jose Jaires Barros de Sousa

Titular - Administrador

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA GERAL  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
Cajazeiras - PB, 29 de Junho de 2015.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP



CERTIFICÓ O REGISTRO EM 24/08/2015 14:54 SOB Nº  
2580022379  
PROTOCOLO: 150325611 DE 24/06/2015. NIRE: 25800043379  
ÂNGULO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI ME

Rua de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA GERAL  
JUÁZ PESSOA, 08/08/2015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Espírito Pessoa, 1148 Barro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel. (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas sem atribuição de autenciar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi incluído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2010, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Finalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada (muitas vezes quando foi necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://tribonacadora.jpb.tjpb.org.br/validar-digital/>;

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que este foi realizado, a empresa ANJULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANJULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANJULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 9º, §1º, do Decreto nº 10.378/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.862/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.862/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital® ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/02/2022 10:50:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado comendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANJULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://validar.digitalex.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 55722102101651490815-1 a 55722102101651490815-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.038/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2019, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2010, Provimento CNJ nº 903/2014 e Provimento CNJ nº 109/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000010734605405772d89e8bc05bc33600710104028e4f095c244801c0479edc1578fd4707d5123200d0889a0e07ec950817e5f8b68ed00043e10867c0573c14a09b8496b7762ce3965f335



Escritório de Registro  
Civil da  
Comarca de João Pessoa  
do Estado da Paraíba



0004



1 - ADITIVO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "ÂNGULO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME".

Pelo presente Instrumento Particular, **JOSÉ JAIRES BARROS DE SOUSA**, brasileiro, natural de Cajazeiras - PB - PB, nascido em 10/06/1985, filho de João Vicente de Sousa e Antônia Ferreira Barros de Sousa, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Tenente Arsênio, 197, centro, CEP 58.900-000, Cajazeiras - PB, portador do RG 3058574 SSP - PB e do CPF 066.132.984-41, Titular - Administrador da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada "ÂNGULO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME", com sede na Rua Comandante Vital Rolim, 1475, Sala 106 Posto Barretão, Jardim Adalgisa, CEP 58.900-000, Cajazeiras - PB, inscrita no CNPJ 23.011.656/0001-05 e registro na JUCEP 25600029370, resolve promover a seguinte alteração do ato constitutivo mediante cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª** - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob o nome empresarial de "ÂNGULO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME" passa a partir dessa data para "ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME".

**Cláusula 2ª** - Neste ato fica incluído ao objeto social da empresa a atividade de aluguel de andaimes, assim, o novo objeto social da empresa passa a ser a exploração de construção de edifícios, construção de obras de arte especiais, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, serviços de engenharia, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, montagem de estruturas metálicas, administração de obras, coleta de resíduos não perigosos, locação de automóveis sem condutor, serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, limpeza em prédios e em domicílios, obras portuárias, marítimas e fluviais, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração e aluguel de andaimes.

**Cláusula 3ª** - As demais cláusulas e condições constantes no Instrumento Particular de constituição e aditivos posteriores, que não sofreram alterações pelo presente, continuam em vigor.

0065

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2015 11:45 SOB Nº 20150429866  
PROTOCOLO: 150429866 DE 05/11/2015 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
FRL52429866 NIRE: 25600029370  
ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENEZIO  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 06/11/2015

Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 0812210110101080106 - 1 - Dias, 11/06/2015 15:48:30  
Assinado eletronicamente pelo(s) Titular(es) do(s) Instrumento(s)  
Assinado em: 06/11/2015 11:45:00  
Assinado por: 01

1 - ADITIVO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "ÂNGULO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME".

Cajazeiras - PB, 24 de Setembro de 2015.



*Jose Jaires B. Sousa*

José Jaires Barros de Sousa

Titular - Administrador



0066



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/11/2015 11:45 SOB Nº 20150429884  
PROTÓCOLO 150429884 DE 05/11/2015 COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO  
PR150429884 NIRE 2500028770  
ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME  
MARCIA DE FÁTIMA VENTURA VIANEIRO  
SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Barra dos Estados 58090-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas (com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...)

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos jurídicos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital (de Fiscalização Extrajudicial) em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-R1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://correcedora.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ele foi realizado, a empresa ANGILO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANGILO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaram que a ANGILO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 6º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 2º, inciso X, da Lei Federal nº 12.874/2018 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a veracidade e sua autenticidade e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/02/2022 18:48:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2021, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa ANGILO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 56722102181651490786-1 e 56722102181651490786-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou-lo.

### CHAVE DIGITAL

08009e1c734d94f0572d69f6ebcd58c03880719104026e4f255c244051c042923110437785314c50509980ee964ba2ef5956cd5bd429ac097ae4cc3e2c2980e7c573c14a09e946b7782ce63965f335



Cartório Azevedo Bastos  
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba  
Rua da Constituição, 100  
58090-000 João Pessoa - PB



0067

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Empresa **ANGULO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecido(a) na RUA COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475 SALA 106 POSTO BARRETAO, JARDIM ADALGISA, Cajazeiras - Paraíba, CEP: 58900-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Cajazeiras - PB, 29/06/2015

JOSE JAIRES B. SOUSA  
JOSE JAIRES BARROS DE SOUSA  
Titular

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

Documento gerado no portal Redesim PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - BRDE  
CERTIFICADO E REGISTRADO EM 04/06/2015 15:56:34 SOB Nº  
20190353154  
PROCESSO: 150353154 DE 04/06/2015. NIRE: 25680029170  
ANGULO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI ME

MARIA DE Fátima Ventura Araújo  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PREGOZA, 04/06/2015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Barro com Estrelas 56030-00, João Pessoa PB  
Tel: (51) 3244-5404 / Fax: (51) 3244-5488  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em Virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todas as atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pelo Lei Nº 10.122, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Seto Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Seto Digital: ABC12345-R1X2) e dessa forma, cada autenticação processada esta Mesa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://www.tjpb.jus.br/seto-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ele foi realizado, a empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nestes termos, declaro que a ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 9º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a terceiros, a sua autenticidade e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/02/2022 10:47:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br). Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 56722102191651480662-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.106/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 093/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido A verdade. Em 16.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d9405712d89fe6bc05ba93880719104026e4f9d956244691c04ede647326250050102be10c12e5b3e5c21436783399e01fb87e7dc0eca34ee7c573c14e00b640b7792ce3865035



0039



Escritório de Registro Civil  
Cartório Azevedo Bastos  
Rua Epitácio Pessoa, 1145 - Barro com Estrelas  
56030-000 - João Pessoa - PB



UNION BANK OF BRASIA

**SEU EXTRATO MENSAL DE COTAS**



**ANTONIO FERREIRA RAMOS DE SOUSA**

CPF: 000420408 | Data: 04/01/2008

CLASSICAE, 90 | 23/04/2018

1975440376

0070

**Autenticação Digital**

Cod. Autenticação: 207260418103449000-1 Data: 08/04/2018 10:41:44

Verifique em: [www.fordigital.com.br](http://www.fordigital.com.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Eu, **Válter Azevedo da Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas em substituição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.;

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos de atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 18.132 de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado de Paraíba, endereço <http://www.tjpb.com.br/comarca/jpb/jpb.br/brasil-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ele foi realizado, a empresa **ÂNGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ÂNGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesta certidão, declaram que a **ÂNGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME** assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2008, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2015 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §1º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou no referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/02/2022 10:48:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, com também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ÂNGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br). Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 56720804181034469058-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2015, Provimento CSM Nº 085/2014 e Provimento CNJ Nº 105/2020.

O referido é verdade, assílo.

CHAVE DIGITAL

00005b1u734fc94f65712d69f8e0c056cc3b6d71b104026e4ff2b0b2448b1194d5b2c575d960b3fbc0b6813f4d5abc3faad7efc3df569f0ca47b1d8e525dd7767c573c14a09d548db7782cc6396f0335



Procuradoria Geral do Estado  
Cartório  
Município de João Pessoa - PB  
Av. Epitácio Pessoa, 1145  
58030-000 - João Pessoa - PB



0071

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ (CPF)  
22.211.666/0001-01  
NOME EMPRESARIAL  
ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL  
Livro Físico  
NATUREZA DO LIVRO  
Livro Diário  
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (MASC)  
7A-C3 CD-F8 DA-B7 F5-1F AC-CE-55 B7-CC-6A-4B D7-AF-AE-8F C3-7

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO  
01/01/2020 a 31/12/2020  
NÚMERO DO LIVRO  
6

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	EFICÁCIA	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Assinador (CPF) (CPF) (CPF)	2501166666000105	ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI 2301166666000105	730117021275281920 6	28/08/2020 a 26/06/2021	Sim
Assinador	09462289432	TALLES DIEGO SOUSA (DE ARAUJO) 09462289432	847369102982928864 6	21/12/2020 a 31/12/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO

7A-C3 CD-F8 DA-B7 F5-1F AC-CE-55  
B7-CC-6A-4B D7-AF-AE-8F C3-7

Escrituração recebida via internet  
pelo Agente Recebedor SERPRO  
em 07/05/2021 às 16:48:42  
8D-7D-9B 7C-2C-D8-42 E1  
52-8A-BC-E1 CD-32-96-C7

Este recibo comprova a autenticidade do livro contábil e que os dados nele constam, dependendo da autenticação de que trata o art. 3º da Lei nº 9.534/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.201/1995 com a alteração do Decreto nº 8.883/2016, e arts. 38, 39-A, 39-B da Lei nº 9.534/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 129/2014.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PARAÍBA - JUCERPA  
CARTÓRIO REGIONAL DE CATÁLOGO DE EMPRESAS

Termo de Autenticação: 21/888370-7


0072



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 86721388216548528936-1  
Data: 13/05/2021 16:51:19  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
Sem Digital Tipo Normal C: ALM83175-8E42



CRI - BRASIL

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1142  
84090-300 João Pessoa - PB  
DDD (344) 4041 - contato@cartorioazb.com.br  
http://www.cartorioazb.com.br



TJ/PB





## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Empresa: ANGLU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Período de Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 (CNPJ: 23.011.688/0001-05)  
Número de Ordem do Livro: 8

### TERMO DE ABERTURA

Forma Empresarial: ANGLU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Natureza do Livro: 294002070  
Número de Ordem: 8  
Número do Livro: Livro Dem  
Município: CAJAZEIRAS  
Data de arquivamento dos atos constituintes: 30/03/2018  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020  
Quantidade total de folhas do arquivo digital: 247

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Forma Empresarial: ANGLU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Natureza do Livro: Livro Dem  
Número de Ordem: 8  
Quantidade total de folhas do arquivo digital: 247  
Data de início: 01/01/2020  
Data de término: 31/12/2020

Este documento é parte integrante de certificação cuja autenticação só comprova pelo meio de número 7A CO CO F9 DA BF P5 1F AC CE 55 B7 CC 84 4B D7 AF AE 6F C3-7, nos termos do Decreto nº 8 663/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
versão 3.0.1 do visualizador

Página 1 de 1

0073



CARTONEL

Autenticação Digital Código: 65771308210948038838-2  
Data: 13/05/2021 10:51:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM6579-43RV



2021 05 13 10:51:38

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
51011-040 Fone: (33) 3391-6600  
[contato@azevedobastos.com.br](mailto:contato@azevedobastos.com.br)  
[www.azevedobastos.com.br](http://www.azevedobastos.com.br)



TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Estácio Passara, 1145 (bairro dos Estúdios 58030-00), João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vespér Ferreira de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de substituir e reconhecer firmas do Cartório de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ARC12345-31X2) e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso Servente pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: [www.tjpareadedna.jpb.jus.br/selo-digital/](http://www.tjpareadedna.jpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ele foi realizada, a empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICIOS EIRELI - ME não possui (é um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICIOS EIRELI - ME a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado) a este Cartório.

Nessa sentida, declaro que a ANGULO CONSTRUCOES E SERVICIOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 9º, §1º, do Decreto nº 10.278/2010, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.674/2018 e o artigo 2º-A, da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, certificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referência sequencial, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/02/2022 16:41:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, com, também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICIOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br). Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 56721305210546538936-1 e 56721305210546538936-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.106/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, daí se.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734d9405772d59f66d08ac93680719104026e4fd95b244691c9495b3621841d7b0b4e8059b0ca7110c5Dc1007d00960e74e967d3733921d231eTc373c14a09b84fb7782ca9855335



Cartório Azevedo Bastos  
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba  
Rua Francisco de Lima  
s/nº - Centro - João Pessoa - PB



0074

## BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 23.011.856/0001-03  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Encerrado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Balço Inicial	Balço Final
Ativo		R\$ 889.812,81	R\$ 1.770.368,44
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 889.812,81	R\$ 1.770.368,44
CAIXA		R\$ 421.532,49	R\$ 1.401.774,72
CAIXA GERAL		R\$ 321.823,49	R\$ 1.651.774,72
RECEBÍVEIS		R\$ 87.879,34	R\$ 78.531,71
RECEBÍVEIS A RECEBER		R\$ 87.879,34	R\$ 78.531,71
PRECATÓRIOS		R\$ 889.812,81	R\$ 1.770.368,44
PRECATÓRIOS A RECEBER		R\$ 1.794,11	R\$ 79.440,00
CONTADORES		R\$ 33,20	R\$ 133,30
ADVOGADOS		R\$ 133,20	R\$ 133,20
CONTADOR DE DEMONSTRAÇÕES		R\$ 133,20	R\$ 133,20
IMPOSTOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 1.325,00	R\$ 17.430,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECEBER		R\$ 1.325,00	R\$ 17.430,00
IMPOSTO NACIONAL A RECEBER		R\$ 1.325,00	R\$ 17.430,00
CONTRIBUIÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.430,00	R\$ 1.969,00
IMPOSTOS SOCIAIS		R\$ 1.430,00	R\$ 1.969,00
IMPOSTO RECEBER		R\$ 1.277,00	R\$ 1.313,02
IMPOSTO RECEBER		R\$ 94,00	R\$ 571,00
PATRI-MÔNIO LÍQUIDO		R\$ 889.812,81	R\$ 1.700.898,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVA DE PREVIDÊNCIA ACUMULADA		R\$ 784.918,72	R\$ 1.630.898,00
RESERVA DE PREVIDÊNCIA ACUMULADA		R\$ 784.918,72	R\$ 1.630.898,00
RESERVA ACUMULADA		R\$ 820.800,44	R\$ 1.597.969,01
RESERVA ACUMULADA		R\$ 820.800,44	R\$ 1.597.969,01
RESERVA ACUMULADA		R\$ 84.991,72	R\$ 100.100,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número TA (0) (C) F9 DA B7 F8 1F AC CE 85 B7 CC 84 4B D7 AF AE BF C3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Prático de Escriturações Digitais – Sped

Versão B 0 5 do Visualizador

Página 1 de 1

0075



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

**Exercício** ANULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
**Período da Escrituração** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ** 20.011.056/0001-05  
**Número de Ordem do Livro** 6  
**Período Subscrito** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

<b>Descrição</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Saldo anterior</b>	<b>Saldo atual</b>
RECEITA BRUTA		R\$ 328.292,55	R\$ 1.135.904,19
- SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 328.292,55	R\$ 1.135.904,19
- DEBITAÇÕES		R\$ 140.544,00	R\$ 101.046,27
-- SIMPLES NACIONAL		R\$ 140.544,00	R\$ 101.046,27
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 187.748,55	R\$ 1.034.857,92
- DÍJITO SERVIÇO PRESTADO		R\$ 198.299,78	R\$ 181.000,00
- DÍJITO DO SERVIÇO PRESTADO (CONSTRUÇÃO)		R\$ 198.299,78	R\$ 181.000,00
-- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		R\$ 198.299,78	R\$ 181.000,00
LUCRO BRUTO		R\$ 894.323,27	R\$ 853.857,92
-- DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 116.259,87	R\$ 118.561,71
-- DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 178.239,87	R\$ 116.527,70
-- SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ 170.517,38	R\$ 172.218,25
-- 1º SALÁRIO		R\$ 166.511,99	R\$ 166.511,99
-- TERCEIROS		R\$ 4.005,39	R\$ 5.706,26
-- PASSAGENS		R\$ 112.010,88	R\$ 112.348,88
-- FORTALEÇA		R\$ 17.400,43	R\$ 14.894,37
-- ALUGUELO DE IMÓVEL		R\$ 15.488,00	R\$ 15.488,00
-- ENERGIA ELÉTRICA		R\$ 191,29	R\$ 191,00
-- ÁGUA E ESGOTO		R\$ 148,00	R\$ 148,00
-- TELEFONE		R\$ 1.198,00	R\$ 1.198,00
-- INTERNET		R\$ 1.152,00	R\$ 1.152,00
-- MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ 12.180,00	R\$ 11.190,00
-- ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ 13.680,00	R\$ 13.680,00
-- SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 119.080,00	R\$ 119.080,00
- PESSOA FÍSICA		R\$ 174.990,00	R\$ 167.110,00
-- COMBUSTÍVEL E lubrificantes		R\$ 545.089,49	R\$ 585.840,17
- RESULTADO ANTES DE IR E CSO		R\$ 545.089,49	R\$ 585.840,17
- LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 545.089,49	R\$ 585.840,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recebimento do número FA 01/CD FN DA 87 F5 1F AC CE 55 B7 C0 84 4B D7 AF AE 8F C3-7 nos termos do Decreto nº 6.932/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

VERSÃO B.O. 5 DO Visualizador

Página 1 de 1

0076



DEMONSTRAÇÃO DE LUBROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

ANQUILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

01793088 e 01122020

CNPJ: 23.911.846/0001-05

Registro de Comércio de 1.000,00

01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

Atividade Econômica Principal da Empresa (CNAE)  
4711-3/00 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de autoatendimento

Endereço: Rua ...  
Cidade: ...  
UF: ...  
CEP: ...

01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 00

Este documento é uma reprodução fiel do original e contém uma cópia de valor  
 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 00  
 Este documento pertence ao Sistema Público de Escrituração Digital - SPED versão 3.0.5 de 14/05/2015

Página 3 de 9

0077

Cartório de Bastos, 20 de maio de 2021. <https://brasil.org.br/brasil> ou no Cartório de Bastos em: <https://www.cartorio.org.br/brasil> ou <https://www.cartorio.org.br/brasil>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Códig: 66721405210110486713-3  
 Data: 14/05/2021 18:28:25  
 Valor Total de Ato: R\$ 4,85  
 São Digital Tipo Normal C: ALM00863-6PNP;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Vargas, 1142 - 114  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 CEP: 53040-000 - contato@cartorio.org.br  
<https://www.cartorio.org.br/brasil>



O presente documento digital foi conferido com o original e autenticado digitalmente por MARCELO TRINTEZ DE OLIVEIRA, em 14 de maio de 2021 18:28:25 (GMT-03:00). CNPJ: 23.911.846/0001-05. Sua autenticidade deve ser verificada por meio eletrônico no endereço eletrônico <https://brasil.org.br/brasil> ou no Cartório de Bastos em: <https://www.cartorio.org.br/brasil> ou <https://www.cartorio.org.br/brasil>



AGENCIAS DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS E SERVIÇOS S.P.A.
CNPJ nº 07.011.000/0001-00
Cidade: São Paulo - RUA MARCONI SILVA, Nº 1413 - JARDIM BOUTEIRO,
SAULISTANA, SP 05508-000
São Paulo, 14 de maio de 2021.
Rua: Rua Marconi Silva nº 1413 - JARDIM BOUTEIRO, SAULISTANA, SP.

Objeto: 0001
Data: 14/05/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
COMARCA DE SÃO PAULO - SP.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
COMARCA DE SÃO PAULO - SP.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
COMARCA DE SÃO PAULO - SP.

ASSINATURA

14/05/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
COMARCA DE SÃO PAULO - SP.

ASSINATURA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
COMARCA DE SÃO PAULO - SP.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
COMARCA DE SÃO PAULO - SP.

Handwritten signature and notes in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

0079



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 36721468510110480713-4
Data: 14/05/2021 10:39:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALM65864-PMP



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
51444-000 - cartorioazevedobastos@tjpb.com.br
www.cartorioazevedobastos.com.br



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TRINTEO DE OLIVEIRA, em sessão virtual em 14 de maio de 2021 às 10:39:28. O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TRINTEO DE OLIVEIRA, em sessão virtual em 14 de maio de 2021 às 10:39:28. O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TRINTEO DE OLIVEIRA, em sessão virtual em 14 de maio de 2021 às 10:39:28. O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TRINTEO DE OLIVEIRA, em sessão virtual em 14 de maio de 2021 às 10:39:28.

Empresa: ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
 C.N.P.J.: 23.011.656/0001-05  
 Número livro: 0006  
 Endereço: RUA COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475, JARDIM  
 ADALGISA, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000  
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020  
 Insc. Junta Comercial: 25600029370 Data: 06/08/2015

## DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO 2020

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	
	Capital Social	Total
Saldo em 31/12/2019	120.000,00	120.000,00
Saldo em 31/12/2020	120.000,00	120.000,00

Capitulos - PH. 31 de Dezembro de 2020

  
 JOSÉ TAÍRES BARROS DE SOUSA  
 TITULAR ADMINISTRADOR  
 CPF 068.132.984-41 RG 3058574 SSP/PB

  
 TALLE DIEGO SOUSA DE ARAUJO  
 CONTADOR  
 CPF 064.622.684-11 RG 2908394 SSP/PB

0080







<b>NOTAS EXPLICATIVAS</b>		Número 0000
EMPRESA: ANGELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME RUA COMANDANTE VITAL BOLMA, 1475, SALA 106 PORTO BARRETA JARDIM ADALDIRA, CEP 55.964-000 CAJAZEIRAS - PB LOCAL DE REGISTRO: J/CEP Nº DE REGISTRO: 348800370 DATA: 06/08/2017 PERÍODO: 01/01/2020 - 31/12/2020		
empresa adota o regime de competência no reconhecimento de suas receitas e despesas.		
Cajazeiras - PB, 31 de dezembro de 2020		
 KATIA APARECIDA MARINHO SOUSA CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO CPF: 066.432.004-011 (RUI BORGES) - PF	 ALLENY DE ARAUJO CONTADOR CRC: 000007017 CPF: 064.622.684-53 (RUI BORGES) - PF	

0082

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado eletronicamente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em 14 de maio de 2021 - 10:51:46 GMT-03:00. CNS: 06.87742 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da resolução nº 2.265-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: www.cartorio.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Pagamento nº 10020200 CNJ - 4RHC 22.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06813298441	JOSE JAIRES BARROS DE SOUSA



COMPETÊNCIA DO REGISTRO EM 13/05/2021 10:33 HORAS Nº 20210281288.  
PROTOCOLO: 210881039 EM 13/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1216347149 - CNPJ DA REDE: 03011404000102  
NOME: 2568028170, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/12/2020  
ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

PARTE DO SISTEMA SISTEMA NACIONAL  
SECRETARIA-GERAL  
[www.receita.gov.br](http://www.receita.gov.br)

Este documento foi gerado em 14/05/2021 10:38:23. Para obter o documento em PDF, clique no ícone de download no canto inferior direito.

0033



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 56731400210110450713-8  
Data: 14/05/2021 10:38:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selar Digital Tipo Normal C: ALM95885-1A1D



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Antônio Carlos - 1180  
Barro das Figueiras, João Pessoa - PB  
55011-000  
[www.cartoriobastos.com.br](http://www.cartoriobastos.com.br)



O presente documento digital foi gerado pelo sistema de autenticação assinado por ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. Seu conteúdo não pode ser alterado. O presente documento digital pode ser verificado em [www.receita.gov.br](http://www.receita.gov.br). Para obter o documento em PDF, clique no ícone de download no canto inferior direito.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Barro dos Estados 58090-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECI-ARL) ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notação e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1K2) e nessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [www.tjcpa.jus.br/selo-digital/](http://www.tjcpa.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nessa sentida, declaro que a ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2018 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/02/2022 10:38:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 56721405210110490713-1 e 56721405210110490713-8

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento COJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, sou eu.

#### CHAVE DIGITAL

0000001d734fd94f057f2e069fe2e0050cd93680710104026e4f805c244001c94d96c009e335c1c9fda04ee24f5959ee1fe42c3a997958014a2410947d598125de7c573e14d096b496b7752ca3085f335



Cartório de Registro Civil  
Epitácio Pessoa, 1145  
Barro dos Estados - 58090-000  
João Pessoa - PB



10364



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	TALLES DIEGO SOUSA DE ARAUJO
REGISTRO.....	PB-009767/O-7
CATEGORIA.....	CONTADOR
CPF.....	***.622.884-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 03/05/2022 às 15:40:52.

Válido até: 01/08/2022.

Código de Controle: 8157.7468.7553.5447.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

0035



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (81) 3244-5401 / Fax: (81) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.;

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso Sistema pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que este foi realizado, a empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.276/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2018 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.862/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos firmes, garantindo perante este Cartório a verdade, a sua autenticidade e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.862/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/02/2022 10:45:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seu §§ 1º e 2º da MP 2200-2/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br). Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://www.digital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 5672010820074262844-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200-2/01, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Regulamento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

É retido a verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

0000501e734d994f057208f8e6bc05bd03680719104026e4f0d95b244c91c94ce116946506594498f1e25be9f8c50c3d3f05b0298e8080c224946a33651415ca7c573c14w08bc4f8a7782cc3985f335



Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Epitácio Pessoa, 1145  
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB



2022

CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
<p>1. NOME DO PROPRIETÁRIO</p> <p>2. ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO</p>	<p>3. NOME DO CONTRUÍTOR</p> <p>4. ENDEREÇO DO CONTRUÍTOR</p>
<p>5. NOME DO CONSTRUTOR</p> <p>6. ENDEREÇO DO CONSTRUTOR</p>	<p>7. NOME DO CONSTRUTOR</p> <p>8. ENDEREÇO DO CONSTRUTOR</p>
<p>9. NOME DO CONSTRUTOR</p> <p>10. ENDEREÇO DO CONSTRUTOR</p>	<p>11. NOME DO CONSTRUTOR</p> <p>12. ENDEREÇO DO CONSTRUTOR</p>

**Lucas Andrade Alves**  
 Diretor de Tráfego, Serviços e Mobilidade  
 Matrícula: 17188

**ANGULO  
 CONSTRUÇÕES E  
 SERVIÇOS  
 EIRELI:23011656000105**

Assinado de forma digital por  
 ANGULO CONSTRUÇÕES E  
 SERVIÇOS EIRELI:23011656000105  
 Dados: 2022.02.15 14:31:16 -03'00'

0008



**CARTÓRIOS**  
 Autenticação Digital Código: 56721902227980016880-1  
 Data: 15/02/2022 15:10:16  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,00  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMN19598-R6WD



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Paulo, 1164  
 Bairro dos Estados, João Pinheiro - MG  
 CEP: 31144-000 | contato@cartorioazevedo.com.br  
 (51) 3333-3333



O presente documento digital foi emitido em formato original e assinado digitalmente por ANGULO JOSÉ FERNANDES REBEIRO, em 15 de fevereiro de 2022 15:10:16 (GMT-03:00, CEST 08:17:00) - Cartório Azevêdo Bastos - 1ª Ofício de Registro Civil dos Poderes Judiciários e Tabelionato de Proxies, nos termos da Resolução nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cartorioazevedo.com.br](https://www.cartorioazevedo.com.br). O presente documento digital pode ser autenticado em [www.cartorioazevedo.com.br](https://www.cartorioazevedo.com.br).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDAÇÃO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Barro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel. (81) 3244-5404 / Fax: (81) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O **Dr. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.troj.parabimpb.com.br/portal/verificadigital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nessa ocasião, declaram que a **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** assume, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2018 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.862/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.862/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou no referido sequencial, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2022 16:44:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 3º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.digital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 56721503227882018695-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CSM nº 085/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000561e734fc94f0572c639ef6c0dfec03680710104026e4ff095b244831c948234b421b00e94cf125f6b1e35f0d0895e60231f59372a3124e80656ad3c7ca7c573c14a09b5496b7782ce3965f335



Procuradoria Geral do Estado  
Cartório Azevedo Bastos  
Rua Epitácio Pessoa, 1145  
Barro dos Estados - João Pessoa - PB



0039

Secretaria de Finanças



# ALVARÁ

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NO ALVARÁ: 0255  
 Município: CALAZEIRAS  
 Razão Social: ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS  
 Nome Fantasia: ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS LDA  
 Endereço: RUA DO CENTRO, 200  
 Número: 200 Complemento:  
 Bairro: CENTRO  
 Atividade: 4120-4/00 Construção de edifícios  
 Associação de Advogado:  
 Inscrição: construção de edifícios

Tipo de Alvará: Serviço

OPCIONEI: 24.311.999.999.999

ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS  
EIRELI:23011656000105

Assinado de forma digital por ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI:23011656000105  
Data: 2022.02.15 14:29:17 -01'00'

Observação:  
Este alvará de localização e funcionamento 2022



EMITIDO: 04/01/2022

VALIDADE: 31/12/2022

Lucas Andrade Alves  
Diretor Da Loja Mercantil e Construtora  
CPF: 059.845.527-58

Secretaria de Finanças

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

0090



O presente instrumento digital foi conferido e os conteúdos originais e assinados digitalmente por ADMILTO JOSÉ FERREIROS JÚNIOR, em 15/02/2022, às 15:36:51 GMT-03:00. CAGE: 06.879-3 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Matrículas e Títulos, nos termos da Resolução nº 2.300-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: [www.cartorio.org.br](http://www.cartorio.org.br). Documento assinado digitalmente por ADMILTO JOSÉ FERREIROS JÚNIOR em 15/02/2022 às 15:36:51 GMT-03:00.

